



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

ANO XXVI — Nº 204

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 1968

## DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

DIRETOR GERAL

Expediente de 15-10-68

### Diversos

Nº 195.694 — Requerente: Moraes S.A. Indústria e Comércio — Patente nº 78.474.

Não havendo sido satisfatoriamente cumprido o disposto em o Artigo 20 do Decreto-lei nº 254, de 28 de julho de 1967 uma vez que os desenhos anexados à petição de nº 195.694 de 20-12-67 não foram publicadas juntamente com os pontos característicos, segundo se verifica pela certidão que cumpriu, na íntegra, o despacho de fls. 21, cancelo o número da Patente de Invenção em causa e determino, visando regularizar o presente pedido de Privilégio, que sejam publicados os pontos característicos e os desenhos do presente termo nº 195.694.

### Grupo de Trabalho

Expediente de 15-10-68

#### Marcas Deferidas

Nº 597.878 — Resifix — Synteko S.A. Com. Imp. Exp. — Classe 28.  
 Nº 597.880 — Polusul — Synteko S.A. Com. Imp. Exp. — Classe 46.  
 Nº 597.896 — Avaré — Danco Tezza — Classe 45.  
 Nº 597.897 — Efegeh — Efegeh Imóveis S/C Ltda. — Classe 38 (na classe 38 para papéis semi-impresos).  
 Nº 598.148 — Lexfarma — Produtos Farmacêuticos Lexfarma Ltda. — Classe 8.  
 Nº 598.268 — Courolândia — José Gregório Spomberg e Mauricio Gregório Spomberg — Classe 35.  
 Nº 598.350 — Nova Espanha — Panificadora e Confeitaria Nova Espanha Ltda. — Classe 38 (na classe 38 para papéis semi-impresos).  
 Nº 598.508 — Moldmix — Moldmix Ind. Com. Ltda. — Classe 5 (substituindo lâmina de metal por metal em lâmina).  
 Nº 598.512 — Moldmix — Moldmix Ind. Com. Ltda. — Classe 21 (com exclusão dos artigos indicados pela seção).  
 Nº 598.557 — Apareno — Ind. e Com. de Carnes Preparadas Apareno Ltda. — Classe 41.  
 Nº 598.559 — Nagueishi — Distribuidora de Produtos Alimentícios Nagueishi Ltda. — Classe 41.  
 Nº 598.567 — Zehnder — Rolf A. Zehnder — Classe 8.  
 Nº 594.205 — Polynol — St. Regis Tobacco Corp. Ltda. — Classe 44.

## REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Nº 547.075 — Polizan — Eron Ind. e Com. de Tecidos Ltda. — Classe 22.  
 Nº 503.363 — Vellescence — Lanvin Charles of The Ritz, Inc. — Classe 48.  
 Nº 557.566 — Profilit — Glaces de Boussois — Classe 14.  
 Nº 571.856 — Dimiphage — Bro-farma Sociéte Anonyme — Classe 3.  
 Nº 571.858 — Flusodic — Biofarma Sociéte Anonyme — Classe 3.  
 Nº 572.926 — Ferlect — A. Nat-termann & Cie. Gesellschaft Mit Beschränkter Haftung — Classe 3.  
 Nº 578.712 — Desensatol — Lingner Werke G.m.b.H. — Classe 3.  
 Nº 583.899 — Ultra Suc — Ultra-química S.A. Ind. e Com. — Classe nº 41.  
 Nº 585.332 — Kimplex — Kimplex Plásticos e Embalagens Ltda. — Classe 28.  
 Nº 586.557 — Feed-Rite — Davol Rubber Company — Classe 39.  
 Nº 591.022 — Muchen — Muchen Lanches Ltda. — Classe 38 (na classe 38 para papéis semi-impresos).  
 Nº 592.219 — Vitrisola — Isolamentos e Vitrificação Vitrisola Ltda. — Classe 4.  
 Nº 593.467 — Semeterma — Semeterma Serviços Mecânicos Terrestres e Marítimo Ltda. — Classe 6 (com exclusão dos artigos indicados pela seção).  
 Nº 593.567 — Studioscop — Agfa-Gevaert Aktiengesellschaft — classe nº 8.  
 Nº 594.538 — Tyero — Minnesota Mining and Manufacturing Company — Classe 28.  
 Nº 594.784 — Supripostos — Supripostos Equipamentos Ltda. — Classe 6.  
 Nº 594.831 — Politriz — Ind. Bras. de Escovas para Polir Politriz Ltda. — Classe 29.  
 Nº 595.351 — Pneucrack — Recauchutagem Paneucrack Ltda. — Classe 50 (na classe 38 para papéis semi-impresos).  
 Nº 596.564 — Santa Clara — Soc. Agrícola Santa Clara Ltda. — Classe 19.  
 Nº 596.859 — Bepromi — Bepromi Beneficiadora e Com. de Produtos Químicos e Minerais Ltda. — Classe 1 (com exclusão dos artigos indicados pela seção).  
 Nº 596.897 — Pullman — Ind. de Tapetes Bandeirante S.A. — Classe nº 34.  
 Nº 597.382 — Jomit 450 — Jayme Maria Francisco de Castellvi Ortega — Classe 2.  
 Nº 597.519 — Seiva — Seiva Ind. Gráfica Ltda. — Classe 38.

*Título de Estabelecimento Deferido*  
 Nº 597.872 — Serraria Campinas — Serraria Campinas Ltda. — Classe 4 e 33 — Art. 97, nº 1.  
 Nº 541.606 — Horsa — Horsa Adm. e Com. S.A. — Classe 33 — Art. 97, nº 1.  
 Nº 558.331 — D'Oeste — Rápido D'Oeste Ltda. — Classe 33 — Art. 97, nº 1.  
 Nº 580.431 — Cine Aparecida — Arlindo Pedroza — Classe 33, Art. 97, nº 1.  
 Nº 586.554 — Quick — Quick Representações Ltda. — Classe 33 — Art. 97, nº 1.  
 Nº 586.708 — Nibra Org. Nipo Bras. de Publicidade e Promoções — Hajime Tanji — Classe 33 e 38 — Art. 97, nº 1.  
 Nº 591.449 — Tremembé — Ear Tremembé Ltda. — Classe 41, 42, 43, 44 — Art. 97, nº 1.  
 Nº 592.379 — Intercâmbio e Representações Brasil Bolívia — Intercâmbio e Representações Brasil Bolívia Ltda. — Classe 33. — Art. 97, nº 1.

*Frase de Propaganda Deferida*  
 Nº 564.411 — Envelope Campeão... E' Dinheiro na Mão! — Campeão da Avenida Ltda. — Classe 33 — Art. nº 101.

*Insignia Deferida*  
 Nº 595.162 — Pabreupatrimonial — Cia. Marajó Com. e Adm. — Classe 33 — Art. 95.  
 Nº 594.176 — Emblemática — Associação Brasileira dos Cavaleiros da Ordem Imperial Constantiniana Militar de São Jorge — Classe 33 — Art. 95.

*Sinal de Propaganda Deferido*  
 Nº 598.513 — Emblemático — Cibral Cia. Ind. de Óleos Vegetais — Classe 41 — Art. 101.

*Nome Comercial Deferido*  
 Nº 595.497 — Refinaria de Óleos Ltda. — Refinaria de Óleos Ltda. — Art. 93, nº 2.  
 Nº 597.702 — Soc. de Estudos e Projetos Industriais e Comerciais Limitada, Soc. de Estudos e Projetos Industriais e Comerciais Ltda. — Art. 93, nº 2.

*Frase de Propaganda Indeferida*  
 Nº 521.910 — Passe Bem Com Ferro Bastos — Ferros Elétricos Tupy S.A. — Classe 8.

*Exigências*  
 Termos com exigências a cumprir: Nº 584.627 — Treves S.A. Com. e Ind.

Nº 586.346 — Agrijax S.A. Agrícola e Comercial.

### Diversos

Nº 558.982 — Paulson Com. e Representações Ltda. — Arquite-se.  
 Nº 560.234 — Ossebol S.A. Com. Ind. Exp. de Ossos, Sebos e Derivados — Arquite-se.

### DIVISÃO JURÍDICA

Expediente de 15-10-68

#### Desarquivamento de Modelo

##### Industrial

Nº 155.132 — Um novo tipo de aparelho para lavar veículos em geral e outros — Yoshikazu Matsuzaki — Desarquite-se o processo.

##### Exigências

Termos com exigências a cumprir: Telefunkon G.m.b.H. (titular da patente nº 66.295).  
 Libbey-Owens-Ford Glass Company (titular da patente nº 62.892).  
 Washington Pires (titular da patente termo nº 123.754).  
 Bazar Firenze Ltda. (titular da patente, termo nº 303.491).  
 Alvaro Coelho da Silva (titular da patente, termo nº 121.563).  
 Werner Ernest Ferdinand Luck (titular da patente, termo nº 145.148).

### Diversos

Kibon S.A. (Inds. Alimentícias) (no pedido de restauração da patente nº 3.710). — Indeferido o pedido.  
 Máquinas Rodoviárias Brasileiras S.A. Manobras (oponente da patente nº 73.188). — Arquite-se a petição nº 3.187.  
 Inpasa S.A. Ind. Nacional de Autopças (no pedido de caducidade da patente 2.830). — Declaro nulo o presente pedido.  
 Engenharia Com. e Ind. Laminarco Ltda. (no pedido de restauração da patente 2.273. Mod. Ind.). — Indeferido o pedido de restauração.

### Seção de Recursos

Expediente de 15-10-68

#### Recursos Interpostos

Redutores Transmotécnica S.A. (no recurso interposto ao deferimento do termo nº 128.658, pat. PI).  
 Fábrica de Enceradeira Com. Bendelante Ltda. (no recurso interposto ao deferimento do termo nº 139.150 — pat. PI).  
 Giroflex S.A. Cadeiras e Poltronas (no recurso interposto ao indeferimento do termo nº 148.525, pat. PI).  
 José de Oliveira Castro (no recurso interposto ao deferimento do termo nº 162.592, pat. MI).

As Repartições Públicas deverão entregar na Secção de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 horas, o expediente destinado à publicação.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito à Secção de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação no órgão oficial.

A Secção de Redação funciona, para atendimento do público, de 11 às 17h30m.

Os originais, devidamente autenticados, deverão ser ditilografados em espaço dois, em uma só face do papel, formato 22x33; as emendas e rasuras serão ressaltadas por quem de direito.

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano, por seis meses ou um ano, exceto as para o exterior, que sempre serão anuais.

Joarez Affonso Guimarães (no recurso interposto ao deferimento do termo nº 163.177, pat. MI).

Alcan Alumínio do Brasil S.A. (no recurso interposto ao deferimento do termo nº 173.428, pat. MI).

Exigências

Termos com exigências a cumprir: Nº 121.955 - De Millus Com. e Ind. de Roupas S.A.

Retificação de Pontos

Nº 146.263 - Aperfeiçoamentos em Referentes a um Conjunto de Junta Universal - Dana Corp.

Nº 180.082 - Privilégio de invenção: Novo moinho de marteos para café.

Privilégio de invenção: Processo de reparação de colchões de espuma multicelular e o produto do resultante.

Nº 139.513 - Privilégio de invenção: Reconhecimento de Símbolos Dependente de Supressão.

Privilégio de invenção: Aparentamento em controles eletrônicos.

Nº 145.790 - Privilégio de invenção: Protetor de espelho para visor de veículos em geral.

Nº 145.790 - Privilégio de invenção: Protetor de espelho para visor de veículos em geral.

EXPEDIENTE DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES J. B. LE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DA SECÇÃO DE REDAÇÃO FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SECÇÃO III

Secção de publicações do expediente do Departamento Nacional de Propriedade Industrial do Ministério de Indústria e de Comércio

Impresso nas Oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

ASSINATURAS

Table with columns for REPARTIÇÕES E PARTICULARES and FUNCIONÁRIOS, subdivided into Capital e Interior and Exterior, with rates for Semestre and Ano.

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar. O preço do exemplar atrasado será acrescido de NCr\$ 0,01, se de anos anteriores.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem prévio aviso.

Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais a renovação de assinatura deve ser solicitada com antecedência de trinta (30) dias.

Na parte superior do endereço estão consignados o número do talão de registro da assinatura e o mês e o ano em que findará.

As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 28 de fevereiro.

A remessa de valores, sempre a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, deverá ser acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

- List of patent entries including: Nº 511.552 Sulfrin - Georg Dralle - Classe 48; Nº 511.711 Reimpex - Reimpex - Comércio e Indústria S.A. - Classe 6; Nº 511.969 Purovermin - Labs. Probiofarma Ltda. - Classe 3; Nº 512.215 Magia Branca - Cia. Swift do Brasil - Classe 46; Nº 513.025 Tercoton - Waldomiro de Souza - Classe 36; Nº 513.718 Toolbras - J. R. Becke & Cia. Ltda. - Classe 28; Nº 513.904 Continental - Serrallheria Continental Ltda. - Classe 11; Nº 513.909 Coap - Eugenio Alberto Moschini - Classe 42; Nº 514.710 Corema - Corema - Ind. e Com. de Máquinas Ltda. - Classe 44; Nº 528.150 Neubras - Neubras - Soc. de Engenharia Ltda. - Classe 25; Nº 528.430 Ypiranga - Serraria Ypiranga Ltda. - Classe 16; Nº 528.647 Qualifarma - Joaquim C. Guimarães - Classe 2; Nº 528.868 Capri - Panatelo S.A. Ind. e Com. - Classe 29; Nº 529.069 Miura - Ind. e Com. de Bebidas Primor Ltda. - Classe 42; Nº 529.182 Nicofarma - Nicofarma Ltda. - Classe 38 e 50; Nº 530.136 KSM - Omark Inds Inc. - Classe 8; Nº 530.756 Twist - A. Mahfuz & Cia. Ltda. - Classe 37; Nº 533.228 Neocrem - Instituto Bioquímico S.A. - Paulo Fronca - Classe 3; Nº 538.847 Celma - Cia. Eletromecânica Celma - Classe 16; Nº 539.698 Q.Sol - Carlos Santos Anna dos Santos e Jandira Nunes Adese - Classe 43; Nº 540.000 Butterfly - Erasmim Ind. e Com. Ltda. - Classe 4; Nº 542.526 Lan - Lanificio Sulpiograndense S.A. - Classe 37; Nº 542.877 Twistlon - Confecções Dou-Text Ltda. - Classe 36; Nº 543.322 Ranger Weldon - Editora Brasileira de Livros e Revistas Edibras Ltda. - Classe 32; Nº 546.335 Ebisa - Ebisa Empresa de Implementos S.A. Com e Ind. - Classe 4; Nº 547.579 Indio - Artelera Brasileira S.A. - Classe 41; Nº 547.780 Scania Vabie Capital - Aktiebolaget Scania Vabis - Classe 21; Nº 547.781 Capitol - Aktiebolaget Scania Vabis - Classe 21; Nº 547.987 Mabel - Abel da Câmara Martins - Classe 11; Nº 550.023 Indox - Minnesota Mining and Manufacturing Company - Classe 10; Nº 550.121 Vera Cruz - A Manso & Cia. Ltda. - Classe 41; Nº 550.125 Montana - Montana S.A. Engenharia e Comércio - Classe 8; Nº 550.398 Util - Artelatos de Borrachas Ind. e Com. Util Ltda. - Classe 39; Nº 550.941 Emblemática - Feydir Denys Giarchetto - Classe 11; Nº 551.574 Del-Cor-Graf - Del-Cor-Graf Ltda. - Classe 53; Nº 528.197 Sotemam - Soc. Técnica de Manutenção e Montagens Industriais Ltda. Sotemam - Art. 93, nº 2; Nº 530.863 Vogue S.A. Com. e Ind. - Vogue S.A. Com. e Ind. - Art. 93, nº 2; Nº 529.205 Relojoaria Lido - Relojoaria Lido Ltda. - Classe 33 - Art. 97, nº 1; Nº 539.629 A Paulistana - Benilton & Felipe Ltda. - Classe 33 - Art. 97, nº 1; Nº 511.935 Baden - Baden Imp e Com. Ltda. - Classe 6; Nº 513.914 Romatex - Confecções Romatex Ltda. - Classe 36; Nº 514.206 Remaq - Reconstutora de Máquinas de Escrição Remaq Ltda. - Classe 17; Nº 528.799 Bambi - Fergo S.A. Ind. Mobiliária - Classe 4.

- Nº 529.767 - Conde Ar - Conservação Conde Ar Ltda. - Classe 38.
- Nº 537.532 - Alvorada - Domingos Milani - Classe 6.
- Nº 547.455 - Domellor - Rigo & Cia. Ltda. - Classe 41.
- Nº 547.917 - Chuvasol - Ind. e Mercantil Chuvasol Ltda. - Classe nº 30.
- Nº 548.282 - A.B.C. - Organização Com. A.B.C. Ltda. - Classe 38.
- Nº 548.604 - Casasm - Tecidos MM Ltda. - Classe 24.
- Nº 548.607 - Casas MM - Tecidos MM Ltda. - Classe 24 - 36 e nº 36.
- Nº 548.913 - Malhorca - Ind. de Tresse Malhorca Ltda. - Classe 38.
- Nº 549.139 - Trifisol - A.S. Dumex (Dumex) Ltd. - Classe 3.
- Nº 550.006 - São Jorge - Cafeteira São Jorge Ltda. - Classe 41.
- Nº 550.120 - Tupi - Casa Fonseca Duarte (cereais) Ltda. - Classe 42.
- Nº 550.342 - R. Emblematica - David Bobrow & Filho - Classe 36.

Exigências

Térmos com exigências a cumprir:

- Nº 612.585 - Promo Som Gravações Ltda.
- Nº 535.581 - Gioacchino Stoppini & Cia. Ltda.
- Nº 546.207 - Cia. de Inds. Brasileiras Cibras S.A.

Diversos

- Nº 469.829 - Edimar Mendonça Bezerra - (Anúlo o despacho do registro supra, publicado em 10-10-68, considerando que o mesmo foi prolatado por engano, prevalecendo entretanto o despacho exarado às fls. nº 16.

SEÇÃO DE PESQUISAS

Expediente de 15 de outubro de 1968

Marcas deturadas

- Nº 543.549 - Agia Magneton - Agia Gevarent Aktiengesellschaft - Classe 8.
- Nº 602.035 - Rio Cidade Aberta - Produções Cinematográficas Herbert Richers S. A. - Classe 32.
- Nº 602.078 - COPEG - Cia. Progresso do Estado da Guanabara (COPEG) - Classe 38 - Registre-se na Classe 38, somente para papéis semi-impresos.
- Nº 602.192 - INJETRAM - Injetram Ind. de Plásticos Moldados Limitada - Classe 28 - Registre-se com exclusão de guarnições e puxadores de água.
- Nº 602.138 - Emblemática - Ruben de Freitas Martins - Classe 6.
- Nº 602.430 - POTOMAC - Imobiliária Potomac Ltda. - Classe 38 - Registre-se considerando os impressos como papéis semi-impresos na classe 38.
- Nº 602.748 - Geofund - Geobras S. A. Engenharia e Fundações - Classe 4 - Registre-se com exclusão de ervas medicinais, kieselguhr, plantas medicinais e xisto betuminoso.
- Nº 604.291 - Glompa - Glompa Embalagens e Papéis Ltda. - Classe 38.
- Nº 606.306 - H. P. Pinto - Tecidos H. P. Pinto S. A. - Classe 33.
- Nº 606.313 - Instal'Arte - Ruy Leonido Rabieça - Classe 33.
- Nº 608.328 - Etrusco - José Vieira Etrusco - Classe 43.
- Nº 609.594 - Dabi - Dabi Indústria Brasileira de Aparelhos Dentários S. A. - Classe 38 - Registre-se com exclusão feita pela seção e em direito do uso exclusivo do mapa onstante do clichê.
- Nº 609.838 - Marconi - Soc. Rádio Marconi Ltda. - Classe 19.
- Nº 609.912 - Levesa - Lanificio Varam S. A. - Classe 31.

- Nº 609.913 - Levesa - Lanificio Varam S. A. - Classe 24 - Registre-se com exclusão de bandeiras e flâmulas.
- Nº 609.914 - Levesa - Lanificio Varam S. A. - Classe 37.
- Nº 609.916 - Levesa - Lanificio Varam S. A. - Classe 34.
- Nº 609.983 - Nobre - Elos Química Industrial - Classe 28.
- Nº 610.120 - Jaçaná - Madeireira Jaçaná Ltda. - Classe 4.
- Nº 610.136 - Planagen - Mecanoplast S. A. Ind. e Com. - Classe 3.
- Nº 610.288 - Oyalmix - DR W Wander S. A. - Classe 3.
- Nº 610.343 - Mavilose - Química Valmeiy S. A. - Classe 46.
- Nº 610.379 - Dafasil - Dafasil Com. e Rep. Ltda. - Classe 38 - Registre-se na classe 38 para papéis semi-impresos.
- Nº 612.014 - Romaxfer - Com. de Ferros Romaxfer Ltda. - Classe 38 - Registre-se na classe 38, para papéis semi-impresos.
- Nº 612.058 - Moncar - Moncar Com. e Rep. Ltda. - Classe 38 - Registre-se na classe 38, somente para papéis semi-impresos.
- Nº 612.228 - Meridional - Cia. Meridional de Administração - Classe 38 - Registre-se na classe 38, para papéis semi-impresos.
- Nº 612.293 - Eternit - Eternit do Brasil Cimento Amianto S. A. - Classe 16.
- Nº 612.677 - Copaf - Cia. Paulista de Fósforos Copaf - Classe 46.
- Nº 613.546 - Midian - Pedro Barbosa da Silva - Classe 6.
- Nº 613.564 - I. S. H. - Laboratórios de I.S.H. - Classe 3.
- Nº 613.565 - Darrion - Manchester Bebidas Ltda. - Classe 41.
- Nº 613.570 - ECA - Laminados Fca Ltda. - Classe 4.
- Nº 613.571 - Araújo's Ind. e Comércio de Móveis Ltda. - Classe 40.
- Nº 613.573 - Cedofeita - Cedofeita Ltda. - Classe 1.
- Nº 613.575 - CEDOFEITA - Cedofeita Ltda. - Classe 3.
- Nº 613.576 - CEDOFEITA - Cedofeita Ltda. - Classe 4.
- Nº 613.577 - CEDOFEITA - Cedofeita Ltda. - Classe 19.
- Nº 613.578 - CEDOFEITA - Cedofeita Ltda. - Classe 20.
- Nº 613.579 - CEDOFEITA - Cedofeita Ltda. - Classe 21.
- Nº 613.580 - CEDOFEITA - Cedofeita Ltda. - Classe 22.
- Nº 613.581 - CEDOFEITA - Cedofeita Ltda. - Classe 23.
- Nº 613.582 - CEDOFEITA - Cedofeita Ltda. - Classe 24.
- Nº 613.583 - CEDOFEITA - Cedofeita Ltda. - Classe 25.
- Nº 613.584 - CEDOFEITA - Cedofeita Ltda. - Classe 26.
- Nº 613.585 - CEDOFEITA - Cedofeita Ltda. - Classe 27.
- Nº 613.586 - CEDOFEITA - Cedofeita Ltda. - Classe 28.
- Nº 613.587 - CEDOFEITA - Cedofeita Ltda. - Classe 29.
- Nº 613.588 - CEDOFEITA - Cedofeita Ltda. - Classe 30.
- Nº 613.589 - CEDOFEITA - Cedofeita Ltda. - Classe 31.
- Nº 613.590 - CEDOFEITA - Cedofeita Ltda. - Classe 32.
- Nº 613.591 - CEDOFEITA - Cedofeita Ltda. - Classe 34.
- Nº 613.592 - CEDOFEITA - Cedofeita Ltda. - Classe 35.
- Nº 613.591 - CEDOFEITA - Cedofeita Ltda. - Classe 34.
- Nº 613.592 - CEDOFEITA - Cedofeita Ltda. - Classe 35.
- Nº 613.593 - CEDOFEITA - Cedofeita Ltda. - Classe 37.
- Nº 613.594 - CEDOFEITA - Cedofeita Ltda. - Classe 38.
- Nº 613.595 - CEDOFEITA - Cedofeita Ltda. - Classe 39.
- Nº 613.596 - CEDOFEITA - Cedofeita Ltda. - Classe 38.

- çados Cedofeita Ltda. - Classe 40.
  - Nº 613.597 - CEDOFEITA - Cedofeita Ltda. - Classe 41.
  - Nº 613.598 - CEDOFEITA - Cedofeita Ltda. - Classe 42.
  - Nº 781.791 - Bindex - Helenita Pereira da Silva - Classe 28.
- Título de Estabelecimento Deferido
- Nº 594.088 - Pensão Ceará - Pensão Ceará Ltda. - Classes 41 - 42 e 43 (art. 97, nº 1).
  - Nº 601.690 - Competição Automobilística Mirim de São Paulo - Paulino Gomes & Cia. Ltda. - Classe 33.
  - Nº 601.891 - Pequenos Volantes Audazes - Paulino Gomes & Cia. - Classe 33.
  - Nº 602.790 - Universal - Representações - José Eduardo Badojo Kazniakowski - Universal - Representações - Classe 33 (art. 97, nº 1).
  - Nº 608.670 - Boqueirão Praia Grande Club - Cabreva Emp. Imobiliários S. A. - Classe 33.
  - Nº 609.893 - Chianca Modas - Deusdedit Chianca & Chianca Limitada - Classe 36 (art. 97, nº 1).
  - Nº 612.625 - Kido - Kido Escritório Contábil - Classe 33 (artigo 97, nº 1).
  - Nº 613.563 - Alessandro - Brasitália - Com. e Ind. de Calçados Limitada - Classe 13 (art. 97, nº 1).

Exigências

Térmos com exigências a cumprir:

- Nº 312.537 - Stahl S. A. Ind. e Com.
  - Nº 410.350 - Hélio Corrêa de Moraes.
  - Essências Garoni Ltda. (titular do Termo nº 398.542).
  - Nº 414.993 - Inds. Químicas Anhembí S. A.
  - Nº 61.549 - Consórcio Fluminense de Expansão e Comércio S. A.
  - Nº 422.641 - Ind. Farmacêutica Lessa Ltda.
  - Nº 425.393 - Pohlrig-Heckel do Brasil S. A. - Ind. e Com.
  - Nº 428.731 - Brasuca S. A. Ferramentaria - Carrocerias - Veículos.
  - Nº 452.715 - Dunhill International Inc.
  - Nº 456.596 - Recaro S. A. Indústria Gráfica.
  - Nº 462.985 - Ind. de Peças Para Tratores e Automóveis Ipesul Ltda.
  - Nº 462.987 - Ind. de Peças para Tratores e Automóveis Ipesul Ltda.
  - Nº 476.205 - Fratelli Polli Società Per Azioni.
  - Nº 478.120 - Produtos Químicos e Farmacêuticos Imaf Ltda.
  - Nº 490.599 - Ind. de Óleos Vegetais Tupã S.A.
  - Nº 529.221 - Ind. e Com. American Potato Chips Ltda.
  - Nº 529.228 - Ind. e Com. American Potato Chips Ltda.
  - Nº 534.197 - Toyobo Co. Ltd.
  - Nº 567.884 - Clock S. A. Ind. e Com. de Alumínio.
  - Nº 546.757 - Imp. Oemar Zimmermann S. A.
  - Nº 544.120 - Maiólica - Cerâmica Artística e Industrial S. A.
  - Nº 576.545 - Ibraem - Ind. Brasileira de Mecanismos Elétrico Mecânicos Ltda.
  - Nº 597.952 - Rivinil Ind. e Com. Ltda.
  - Nº 580.247 - Farmed Produtos Farmacêuticos Ltda.
  - Nº 589.391 - José Sérgio Maia.
- SEÇÃO DE PESQUISAS
- Serviço de Recepção, Informação e Expedição
- Nº 590.386 - Cyanamid Química do Brasil Ltda.
  - Nº 595.107 - Ind. de Chapéus Icarai Ltda.

- Nº 598.624 - Ind. de Máquinas Idealista Ltda.
- Nº 599.368 - Com. Dom Bosco Ltda.
- Nº 600.630 - A Sensação Modas S. A.
- Nº 600.652 - A Sensação Modas S. A.
- Nº 601.433 - Pazar Nossa Senhora do Sagrado Coração Ltda.
- Nº 601.769 - Com. de Calçados Pecila Ltda. - Prossiga-se na Classe 36 para papéis semi-impresos.
- Nº 602.005 - Distilaria Macleães S. A.
- Nº 602.024 - Ica Ind. de Canas Automáticas Ltda.
- Nº 602.029 - Transportes Venâncio Aires Ltda.
- Nº 602.054 - Antisthenes de Oliveira Pinto.
- Nº 602.108 - Jan Publicidade Soc. Civil por Quotas de Responsabilidade Ltda.
- Nº 602.109 - Jan Publicidade Soc. Civil por Quotas de Responsabilidade Ltda.
- Nº 602.308 - Bar e Café 2 Socios Ltda.
- Nº 602.490 - Imobiliária Vila Galvão Ltda.
- Nº 602.492 - Imobiliária Vila Galvão Ltda.
- Nº 602.705 - Hidrobrasileira S. A. - Soc. de Construções e Estudos Técnicos.
- Nº 608.019 - Giuseppe Vanossi.
- Nº 609.014 - Sena Soc. de Engenharia e Arquitetura Ltda.
- Nº 609.559 - Shoe-Bel Ind. de Calçados Ltda.
- Nº 609.890 - Dinc Comercial e Industrial Metalúrgica Ltda.
- Nº 609.922 - Manap - Manufatura Nacional de Plásticos S. A.
- Nº 610.043 - Corning Glass Works.
- Nº 610.044 - Corning Glass Works.
- Nº 610.061 - Ocalino Franco.
- Nº 610.293 - Conso Engenharia Limitada.
- Nº 610.467 - Tecnomecânica Industrial Pirtuba Ltda.
- Nº 610.687 - Jundiá - Agro Pecuária S. A.
- Nº 610.939 - Unilever Limited.
- Nº 612.125 - Afonso Navarro.
- Nº 612.507 - Bloch Editores S. A.
- Nº 612.511 - F. Duval S. A.
- Nº 612.846 - Chica da Silva - Com. e Rep. Ltda.
- Nº 612.932 - Ind. de Bebidas Pastelinho Ltda.
- Nº 613.476 - Plenogas Engenhi S. A.
- Nº 641.074 - Jolimode Reapns Sociedade Anônima.

SEÇÃO DE PRORROGAÇÃO

Expediente de 15 de outubro de 1968 Notificação

Ficam os requerentes abaixo convidados a comparecerem a este Departamento no prazo de 90 dias a fim de efetuarem o pagamento da taxa final

- Nº 525.298 - Delamare Machado da Silva - reg. 359.764.
- Nº 519.193 - Arnaldo Press - reg. 361.935.

Exigências

- Nº 177.248 - Chácara Hortulândia Ltda. - cumpra exigência.
- Nº 775.110 - Alexandre Schwingler - cumpra exigência.

Diversos

- Nº 703.425 - Cia. Comercial C. Vinhas Sarl - Nada há que deterir por se tratar de registro caduco.

Satam — Société Anonyme Pour Tous Appareillages Acoustiques (no pedido de prorrogação do registro ... 235.779). — Nada há que deferir uma vez que o registro já foi prorrogado.

## Diversos

Biol Farmaceutica Ltda. (no pedido de caducidade da marca Biol — Reg. 223.328) — Declaro caduco o registro 223.328.

Lab. Climax S. A. (no pedido de caducidade da marca Alcon reg. ... 277.981). — Declaro caduco o registro 277.981.

Lanificio Sulricandense S. A. (no pedido de caducidade da marca Pinquim — Reg. 242.050) — Nego provimento ao pedido de caducidade.

Pastificio Paulista Ltda. (no pedido de caducidade da marca Cantina — reg. 292.260) — Declaro caduco o reg. 292.260.

Carmignani S. A. Ind. e Com. de Bebidas (no pedido de caducidade da marca Casalinho — Reg. 213.538) — Indefero o pedido de caducidade.

Ind. de Bebidas Real Ltda. (no pedido de caducidade da marca Campinho — reg. 249.935).

## Exigências

Gillete Roth — Buchner GMBH (titular do reg. int. nº 57.618 GAB — 1698-59) — Cumpra exigência.

Boavista Cia. de Seguros de Vida (titular do termo 379.316) — Cumpra exigência.

## Diversos

Lab. Estrela Ltda. (no pedido de caducidade da marca Otenol — reg. 256.557). — Mantenho o despacho de arquivamento do pedido de caducidade.

Uhu-Werk H. & M. Fischer (impugnante do termo 394.022) — Declaro improcedente a impugnação apresentada.

Ron Merino do Brasil — Bebidas S. A. (no pedido de anotação de transferência do termo 615.806) — O referido pedido deverá aguardar decisão judicial.

Nº 792.511 — AGRA Aktiengesellschaft — Indefero o pedido de folhas 2.

Produtos Alimentícios Estrela Ltda. e Cerealista Guimarães Ltda. (no pedido de transferência do termo 325.521) — Arquivem-se os pedidos.

Rotary Pen Corp. (impugnante do termo 328.599) — Indefero o pedido de impugnação.

Chaves S. A. Ind. e Com. (impugnante do termo 399.560) — Impugnação improcedente.

Antônio Ferreira Paz (impugnante do reg. 363.814) — Nada há que deferir.

Nº 515.952 — Irmãos Gibibeli Ltda. — Arquivem-se.

R. S. Hudson Limited (junto ao reg. 223.619) — Mantenho a decisão do meu digno diretor da Divisão Jurídica. Aguarde-se a solução da demanda ora em curso no Juízo da 2ª Vara Federal.

Canadian Hoechst Limited (junto ao reg. 264.722) — Sr. Diretor: — no que tange na petição de fls. 18, nada há a deferir, pois o referido pedido é intempestivo.

2 — com referência ao recurso de fls. 21, acha-se o mesmo prejudicado em face da não anotação do pedido de transferência de fls. 26.

Isto pôsto, não sendo anotada a transferência em tempo hábil e diante da impossibilidade de tal anotação em virtude de estar caduco o presente registro.

considero data venia, ilegítima a firma Canadian Hoechst Limited para ingressar no feito.

Expediente de 15 de outubro de 1968

Foram mandados cancelar de acordo com o art. 110 do código os registros abaixo mencionados:

N. 372.172 — R. — Ind. e Com. Lreco S. A.

N. 373.610 — Distribuidora de Bebidas e Cerealista Urbana Limitada.

N. 373.659 — Urpevel Com. Ind. e Representações Ltda.

N. 373.661 — Café e Bar Lisboa Moderna Ltda.

N. 373.665 — Igreja Presbiteriana Independente do Brasil.

N. 373.723 — Coml. e Importadora Moquem S. A.

N. 373.730 — Ind. e Com. de Produtos Químicos Levol Ltda.

N. 373.745 — Roberto Gilek.

N. 373.768 — Construtora e Administradora Sinec S. A.

N. 373.780 — Ciasa Construtora Irmãos Albuquerque S. A.

N. 373.791 — Ginlind Creações Infantis Ltda.

N. 373.876 — Frigorífico Luso Brasileiro Central Ltda.

N. 373.888 — Ajalmar Indl. de Produtos Siderúrgicos Ltda.

N. 373.896 — Com. de Máquinas Shibuya Ltda.

N. 373.897 — Viação São Victor Ltda.

N. 374.008 — Theophilo Henry Bertrand.

N. 374.021 — Lanchonete e Bar Coluna Ltda.

N. 374.028 — Barbosa Lessa Produções Artísticas Ltda.

N. 374.029 — R. Barbosa Lessa Produções Artísticas Ltda.

N. 374.051 — Comdaal Com. de Açúcar e Alcool Ltda.

N. 374.167 — Nilo Santos Pinto.

N. 374.181 — Eunice Iorio de Santana.

N. 374.184 — Irmãos Jacometti Limitada.

N. 374.195 — Restaurante Casa Viva Ltda.

N. 374.231 — Plaven Planificação e Vendas S. A.

N. 374.268 — Fortaleza Coml. de Propagandas Ltda.

N. 374.324 — Benjamin Segal.

N. 374.342 — Organização de Assistência ao Luto.

N. 374.343 — Organização de Assistência ao Luto.

N. 374.379 — Jangada Lanches Limitada.

N. 374.380 — Dome Ind. e Com. de Máquinas Ltda.

N. 374.384 — Representações Gebe Ltda.

N. 374.397 — Aço Torsima S. A.

N. 374.410 — Tércio Sarli.

N. 374.469 — Terral S. A. Máquinas Agrícolas.

N. 374.470 — Terral S. A. Máquinas Agrícolas.

N. 374.471 — Terral S. A. Máquinas Agrícolas.

N. 374.472 — Terral S. A. — Máquinas Agrícolas.

N. 374.473 — Terral S. A. Máquinas Agrícolas.

N. 374.483 — Pôsto Mafrá Limitada.

N. 374.484 — Jorge Julien.

N. 374.489 — Lanches Café Iruá Ltda.

N. 374.468 — R. Terral S. A. Máquinas Agrícolas.

N. 374.498 — José Romeu Aguilar de Lima.

N. 374.569 — Construtora Ker Limitada.

N. 374.656 — Transcarvalho Limitada.

N. 374.675 — Forjaria e Estamparia Montribil Ltda.

N. 374.743 — Hugo Gimenez Retamal.

N. 374.810 — Home Service Ltda.

N. 374.847 — Adão Cândido de Oliveira.

N. 374.888 — Antônio Grasseto.

N. 374.913 — Detergentes Super S. A.

N. 374.953 — Azeviche Com. Ind. e Representações Ltda.

N. 374.970 — Enp Empresa Nacional de Propaganda Ltda.

N. 374.999 — Percival Mantovani.

N. 375.000 — Eletro Metalúrgica Requan Ltda.

N. 375.012 — Café e Bar Romar z Ltda.

N. 375.108 — Icarai S. A. Ind. Com. de Carnes.

N. 375.145 — José Etrusco Vieira.

N. 375.180 — Impregnadora de Papéis Reliquia Ltda.

N. 375.185 — Tecelagem Marsan Ltda.

N. 375.213 — Mafite Importadora e Exportadora Ltda.

N. 375.238 — Gustavo Ciriano Guimarães Coello.

N. 375.239 — Córdis Creações Limitada.

N. 375.275 — Refinaria de Açúcar Lígia Ltda.

N. 375.290 — Arplac S. A. Artefatos Plásticos de Calçados.

N. 375.296 — R. Editora Redenção Ltda.

N. 375.323 — Violland Com. e Indl. S. A.

N. 375.428 — Mac Com. e Publicidade Ltda.

N. 375.438 — Danilo de Lutz e Ronil Spilla.

N. 375.449 — Lindinalvo Silva Torres.

N. 375.451 — Dispetrol S. A. Ind. e Representações.

N. 375.462 — Rubens Bunas.

N. 375.464 — João Duarte & Cia. Ltda.

N. 375.497 — Edmondo Andrei.

N. 375.519 — Arnaldo Sampaio Fonseca.

N. 375.542 — Elsa Eifler Pereira.

N. 375.560 — Alvaro Alves.

N. 375.575 — Açougue Palotina Limitada.

N. 377.887 — Cartopress Artes Gráficas e Embalagens Ltda.

N. 377.888 — Joaqui Martins Santana.

N. 377.889 — Joaquim Martins Santana.

N. 377.891 — Roberto Cândido Pereira.

N. 377.892 — Empresa de Propaganda Pesquisas e Negócios Propene Ltda.

N. 377.894 — Getúlio Vargas Martretti.

N. 377.895 — Vicente Caetano Onorato Mecozzi.

N. 377.896 — Transporte Indl. Limitada.

N. 377.900 — Vittorio Pedrinola.

N. 377.901 — Transportes Tabajara Ltda.

## Requerentes:

Nº 377.902 — Transportes Tabajara Ltda.

Nº 377.903 — Mauro Laurito.

Nº 377.908 — Farmácia Ouro Verde Ltda.

Nº 377.911 — Hector Emilio Brazal e Ibanez Lima Filho.

Nº 377.913 — Representações Delgado Ltda.

Nº 377.914 — Jean Bernet.

Nº 377.915 — Auto Escola Corcovado Ltda.

Nº 377.916 — Equipocar Equipamentos para Autônoveis Ltda.

Nº 377.917 — Leovigildo Gomes Varacho.

Nº 377.918 — Elio Vasta.

Nº 377.919 — Eversil S. A. Produtos Farmacêuticos Indústria e Comércio.

Nº 377.921 — Arplac S. A. Artefatos Plásticos de Calçados.

Nº 377.922 — Construções Eneic Ltda.

Nº 377.923 — Frubras Importadora e Exportadora de Frutas Ltda.

Nº 377.925 — Cooperativa Editora e de Trabalho P. Alegre Ltda.

Nº 377.926 — Orgabras Comercial Ltda.

Nº 377.927 — Eletro Metalúrgica Rodan Ltda.

Nº 377.928 — Antônio Ferraz Azevedo.

Nº 377.930 — Pedro Antônio Pedersoni.

Nº 377.932 — Auto Pôsto Jomi Limitada.

Nº 377.935 — Fofra Ltda. Publicidade e Propaganda

Nº 377.934 — Indústria Sisaleira do Brasil S. A.

Nº 377.935 — Barra & Bezerra Limitada.

Nº 377.940 — Umbral Engenharia e Comércio S. A.

Nº 377.943 — Vicente B. Martelletto

Nº 377.944 — Edgard Mauricio Wanderle

Nº 377.947 — Gironec S. A. Administração de Bens.

Nº 377.954 — A. Levy.

Nº 377.955 — Le Mey Comércio, Indústria e Representações Ltda.

Nº 377.958 — Mercaria e Casa de Carnes do Nono Ltda.

Nº 377.959 — Oficina Mecânica Böhnholau Ltda.

Nº 377.960 — Lan Rutex S. C. Ltda. Administração e Representações.

Nº 377.961 — Humberto Dorsa.

Nº 377.962 — Bar e Lanches Japurá Ltda.

Nº 377.963 — F. C. F. Comercial de Materiais de Construções Ltda.

Nº 377.964 — Carpel Representações e Comércio Ltda.

Nº 377.965 — Conceição Maria de Jesus.

Nº 477.968 — Comercial Exportadora Ltda.

Nº 377.969 — Condomínio do Edifício Mate Nostrum

Nº 377.977 — Condomínio do Edifício King George V.

Nº 377.978 — Indústria Itajaense de Bebidas Ltda.

Nº 377.979 — Miguel Gonçalves Fernandes.

Nº 377.980 — José Pinto de Oliveira.

Nº 377.985 — Meycor S. A. Metalúrgica Indústria, Comércio e Representações Ltda.

Nº 377.989 — Laboratório Loubel de Produtos Farmacêuticos Ltda.

Nº 377.990 — Felício José Jabur.

Nº 377.991 — João Medeiros San Martins.

Nº 377.992 — Ferlan Representações Ltda.

Nº 377.993 — Os Condomínios do Edifício Cajuti.

Nº 378.010 — Bechara Mattar & Cia.

Nº 378.011 — IGEM — Importadora Geral de Equipamentos Médico: Ltda.

Nº 378.013 — Agro Hoshina de Máquinas Ltda.

Nº 378.014 — Agro Hoshina de Máquinas Ltda.

Nº 378.015 — Lustres Libaroni Limitada.

Nº 378.017 — Soc. Agro Pecuária Becepa Ltda.

Nº 378.019 — Comércio de Flounda Dafil Ltda.

Nº 378.020 — Irpaso Administração Empreendimentos e Agricultura S. A.

Nº 378.021 — Resabra Resinas Abrasivos Ltda.

- Nº 378.022 — Syvestre Penha Martins e Nivaldo Scheter  
 Nº 378.023 — Livraria e Papelaria LPN Comércio e Indústria Ltda.  
 Nº 378.024 — Artefatos Plásticos Judô Ltda.  
 Nº 378.025 — Laboratório Centroflora Ltda.  
 Nº 378.026 — Editora Cunha Facchini Ltda.  
 Nº 378.027 — Bar e Lanches Casares Ltda.  
 Nº 378.031 — Reptágo Comércio e Representações Ltda.  
 Nº 378.032 — Antônio Augusto Cabo  
 Nº 378.033 — José Romana Dias.  
 Nº 378.034 — Bar e Restaurante Cinco Esquinas Ltda.  
 Nº 378.036 — Claus Herman Regitz e Pedro Sapojkyn Junior.  
 Nº 378.037 — Repanac Representações de Papéis Nacionais Ltda.  
 Nº 378.038 — Fazenda Selva Verde Ltda.  
 Nº 378.041 — Sodinco Soc. de Desenvolvimento Industrial e Comercial Ltda.  
 Nº 378.042 — Indústrias Santa Branca Ltda.  
 Nº 378.044 — Antônio Brogim.  
 Nº 378.045 — Raimundo Nonato & Primo.  
 — Cancelem-se os registros.  
 Nº 374.865 — Calazans & Valadares Ltda.  
 Nº 375.899 — Cia. de Tecidos São Paulo.  
 Nº 377.306 — Eau de Cologne & Parfumerie Fabrik Glockengasse número 4.711 Gesenuher Der Pfercepost Von Fred Muhens.  
 Nº 377.308 — Manoel Augusto da Silva.  
 Nº 377.310 — Refinadora Paulista S. A.  
 Nº 377.317 — Indústria e Comércio de Móveis Verde Mar Ltda.  
 Nº 377.318 — Mártio Vilarde.  
 Nº 377.320 — Batista S. A. Indústria, Comércio e Representações.  
 Nº 377.322 — Lojas Cordial S. A.  
 Nº 377.324 — Bosi & Cia. Ltda.  
 Nº 377.325 — Indústrias Neozon S. A. Aparelhos Geradores de Ozona.  
 Nº 377.326 — Indústrias Neozon S. A. Aparelhos Geradores de Ozona.  
 Nº 377.327 — Jack Kreuter.  
 Nº 377.332 — Fazenda do Primo Pobre Ltda.  
 Nº 377.333 — Fazenda do Primo Pobre Ltda.  
 Nº 377.334 — OCIEL — Organização de Cuidados Infantis e de Enfermagem Ltda.  
 Nº 377.336 — Wantuyl Raposo Lopes.  
 Nº 377.337 — R. Wantuyl Raposo Lopes.  
 Nº 377.338 — Wantuyl Raposo Lopes.  
 Nº 377.339 — Wantuyl Raposo Lopes.  
 Nº 377.341 — M.R. Simão.  
 Nº 377.344 — Soc. Mecânica para Indústria e Lavoura S.A.  
 Nº 377.350 — Pullman Ind. e Com. de Materiais para Construções Ltda.  
 Nº 377.353 — Benito Bruing.  
 Nº 377.355 — Mercenaria Norte Sul Ltda.  
 Nº 377.356 — José Fernandes.  
 Nº 377.359 — Nilza Leivas Rosemburg.  
 Nº 377.360 — Aguiar, Silva & Cia.  
 Nº 377.361 — Ind. Pernambucana de Aglomerados de Cimento Limitada.  
 Nº 377.363 — Poli-Flex Ind. de Borracha Ltda.  
 Nº 377.364 — Poli-Flex Ind. de Borracha Ltda.  
 Nº 377.365 — Injepam Injetora Paulista de Metais Ltda.  
 Nº 377.367 — Cia. de Transportes Coletivos Limoeense.  
 Nº 377.368 — Flex Elástico Limitada.  
 Nº 377.369 — Samuel Garcia da Silva.  
 Nº 377.377 — Promoções e Investimentos Imobiliários Ltda.  
 Nº 377.378 — Artigos de Higiene e Cuidados Pessoais Wnasti Ltda.  
 Nº 377.386 — Imolpec Ind. de Molias e Peças Ltda.  
 Nº 377.387 — Edmondo Andrei.  
 Nº 377.388 — Edmondo Andrei.  
 Nº 377.389 — R. Wylerson S. A. Ind. e Com.  
 Nº 377.390 — Wylerson S. A. Ind. e Com.  
 Nº 377.391 — Molvac S. A. Embalagens Plásticas.  
 Nº 377.392 — Rivadávia Alves Farias.  
 Nº 377.396 — Hermann H. Kratka.  
 Nº 377.404 — Colibras Cia. Financiadora Brasileira.  
 Nº 377.405 — Isobras Isoladora Bras. Ltda.  
 Nº 377.408 — Gráfica Santo Emidio Ltda.  
 Nº 377.409 — Metalúrgica Glicério S. A. Ind. e Com.  
 Nº 377.410 — Revendas Ltda.  
 Nº 377.413 — Alberto Freua.  
 Nº 377.416 — Televisão Excelsior S. A.  
 Nº 377.417 — Produtos Mata Capim Ltda.  
 Nº 377.418 — Waldério Pereira de Mello.  
 Nº 377.421 — Ind. de Calçados Norid Ltda.  
 Nº 377.422 — Celso Rodrigues Alves.  
 Nº 377.425 — Tralock S.A. Com. e Ind. de Auto Peças.  
 Nº 377.426 — Cia. Indl. do Sisal.  
 Nº 377.428 — Walter & Cia. Limitada.  
 Nº 377.430 — W. Itsuo Moribe.  
 Nº 377.432 — Fábrica de Roupas Epsom S.A.  
 Nº 377.433 — Iatros Instituto de Medicina Ltda.  
 Nº 377.435 — João Lucas Roupas Ltda.  
 Nº 377.438 — Ind. e Com. Regina Ltda.  
 Nº 377.439 — R. Indusbra Artefatos de Borracha Ltda.  
 Nº 377.441 — Padaria e Confeitaria Santa Ceia Ltda.  
 Nº 377.444 — Alfredo Consolo.  
 Nº 377.445 — Rei da Voz Aparelhos Electro-Sonoros S. A.  
 Nº 377.446 — Euclides Ferraz Frota.  
 Nº 377.447 — José Estefno.  
 Nº 377.448 — Tecelagem Ibirapuera S.A.  
 Nº 377.449 — Confecções P.Q.P. Ltda.  
 Nº 377.456 — Juvenil Brito Oliveira.  
 Nº 377.459 — Super Pack Artes Gráficas Ltda.  
 Nº 377.462 — Bradial Val de Souza & Cia. Ltda.  
 Nº 377.464 — Contemporânea, Músicas e Instrumentos Ltda.  
 Nº 377.466 — Exportadora e Importadora Transamericana Ltda.  
 Nº 377.468 — Gomes, Spigai & Cia. Ltda.  
 Nº 377.469 — Editora Conducita Ltda.  
 Nº 377.471 — Wylerson S. A. Indústria e Com.  
 Nº 377.472 — Valle & Ayres Limitada.  
 Nº 377.475 — Selbsttatige Feuerloschanchlagen Gesellschaft Rud Otto Meyer.  
 Nº 377.476 — Cafeeira e Cerealista Garcia Ltda.  
 Nº 377.478 — Ind. de Calçados Battaglia S.A.  
 Nº 377.479 — Dimacielo Distribuidora de Máquinas e Cicio Peças Limitada.  
 Nº 377.483 — Editora e Imp. Musical Fermata do Brasil Ltda.  
 Nº 377.484 — R. — Santo Albuquerque & Cia. Ltda.  
 Nº 377.489 — Organização de Imóveis M.S. Ltda.  
 Nº 377.490 — Cocam — Cia. Campineira de Café Solúvel e Derivados.  
 Nº 377.491 — Cot. bras Cia. Financiadora Brasileira.  
 Nº 377.492 — Universal Service Passagens e Turismo Ltda.  
 Nº 377.493 — Soc. Coml. de Gêneros Alimentícios Alcume Ltda.  
 Nº 377.494 — Yoshio Sahara.  
 Nº 377.495 — Cia. Cestari Inds. de Óleos Vegetais.  
 Nº 377.496 — Inds. Metalúrgicas Beigo-Brasileiras S. A.  
 Nº 377.498 — Soc. Distribuidora de Óleos Vegetais Ltda.  
 Nº 377.499 — Somei Soc. Melhoramentos e Incorporações Ltda.  
 Nº 377.506 — Televita Produções e Propaganda Ltda.  
 Nº 377.509 — Cartonagem Leudan Ltda.  
 Nº 377.511 — Américo de Souza Carvão.  
 Nº 377.517 — Fábrica de Chapéus Santa Rita de Cássia Ltda.  
 Nº 377.518 — Seleção Ind. e Com. de Móveis de Ferro Ltda.  
 Nº 377.519 — Labtronics Eletrônica Ltda.  
 Nº 377.520 — Mecânica Nacional de Máquinas Ltda.  
 Nº 377.523 — Coltheria Rodoviária Ltda.  
 Nº 377.526 — Aleijadinho Artes e Decorações Ltda.  
 Nº 377.530 — Antônio Fernandes Cravo.  
 Nº 377.531 — Aço Torsima Sociedade Anônima.  
 Nº 377.534 — Sonder do Brasil S.A. Ind. Farmacêutica.  
 Nº 377.535 — Heládio Azevedo Fagundes.  
 Nº 377.536 — R. Joan Zippert Junior.  
 Nº 377.537 — Mercenarias Nacionais S. A.  
 Nº 377.541 — Toalhetex Ind. de Tecidos Ltda.  
 Nº 377.542 — Modas A Exposição Clipper S.A. Tecidos Ltda.  
 Nº 377.543 — Auto Posto Rezende Ltda.  
 Nº 377.544 — Ferro's Bar Ltda.  
 Nº 377.546 — Ennio Cerasani.  
 Nº 377.547 — Creações Ery-Lú Limitada.  
 Nº 377.549 — Cia. Cestari Inds. de Óleos Vegetais.  
 Nº 377.550 — Cia. Cestari Inds. de Óleos Vegetais.  
 Nº 377.551 — Cia. Cestari Inds. de Óleos Vegetais.  
 Nº 377.552 — Cia. Cestari Inds. de Óleos Vegetais.  
 Nº 377.553 — Cia Cestari Inds. de Óleos Vegetais.  
 Nº 377.559 — Breyer, Schmidt & Cia. Ltda.  
 Nº 377.561 — Cia Internacional de Discos e Filmes.  
 Nº 377.565 — A.I. Pinto & Cia. Ltda.  
 Nº 377.565 — Luzia de Almeida.  
 Nº 377.567 — João Batista Gadelha de Lara.  
 Nº 377.568 — Icasa Ind. Carioca de Aços S. A.  
 Nº 377.569 — Ind. E Com. de Artefatos de Madeira Ribalta Ltda.  
 Nº 377.570 — Cerâmica Nova Ipirá Ltda.  
 Nº 377.571 — Edgard de Palma.  
 Nº 377.576 — El Caboclo Com. de Plásticos Ltda.  
 Nº 377.577 — IRSA Indústria Reunidas Ltda.  
 Nº 377.578 — Requerente — J. Nigro.  
 Nº 377.580 — Requerente — Resyl Ind. de Resinas Fenólicas Ltda.  
 Nº 377.582 — Requerente Pastifício Radamês Ltda.  
 Nº 377.584 — Requerente — Borsorte Ltda. Com. & Importação.  
 Nº 377.585 — Requerente — Sofal Ind. e Comércio de Plásticos Ltda.  
 Nº 377.590 — Requerente — F. T. Carvalho Ind. e Com. de Roupas Ltda.  
 Nº 377.591 — Requerente — F. T. Carvalho Indústria e Comércio de Roupas Ltda.  
 Nº 377.592 — Requerente — Cibor Artefatos de Borracha Ltda.  
 Nº 377.593 — Requerente — Esquadrias Metálicas Ulycar Ltda.  
 Nº 377.594 — Requerente — Coml. de Aços e Ferramentas Klint Ltda.  
 Nº 377.595 — Requerente — Martharia Soila Ltda.  
 Nº 377.598 — Requerente — Aquino & Cia. Ltda.  
 Nº 377.599 — Requerente — Dagozil Ind. e Com. de Aparelhos Eletrônicos Ltda.  
 Nº 377.600 — Requerente — Dagozil Ind. e Com. de Aparelhos Eletrônicos Ltda.  
 Nº 377.605 — Requerente — Feclidos Artísticos Tear Ltda.  
 Nº 377.607 — Requerente — Daspli Ltda.  
 Nº 377.621 — Requerente — Ind. de Tecidos Lyon-Enver Chede S.A.  
 Nº 377.622 — Requerente — Eduardo Secco S.A. Coml. e Indl.  
 Nº 377.623 — Requerente — Eduardo Secco S.A. Coml. e Indl.  
 Nº 377.624 — Requerente — Eduardo Secco S.A. Coml. e Indl.  
 Nº 377.625 — Requerente — Eduardo Secco S.A. Coml. e Indl.  
 Nº 377.626 — Requerente — Antônio Pereira Barbosa.  
 Nº 377.628 — Requerente — Laboratório Hélios Ltda.  
 Nº 377.633 — Requerente — Pabtur Agência de Viagens e Turismo Ltda.  
 Nº 377.635 — Requerente — Ofihel Organização Coml. e Instalações Hidráulicas e Elétricas Ltda.  
 Nº 377.636 — Requerente — Elyseu Di Bernardi.  
 Nº 377.637 — Requerente — Péricles do Amaral.  
 Nº 377.641 — Requerente — Moulton Developments Ltd.  
 Nº 377.647 — Requerente — José Nelson Villela Valente.  
 Nº 377.649 — Requerente — Ecitur Empresa Coml. de Imóveis e Turismo.  
 Nº 377.651 — Requerente — Sacora Ind. e Com. S.A.  
 Nº 377.652 — Requerente — Sacora Ind. e Com. S.A.  
 Nº 377.653 — Requerente — Sacora Ind. e Com. S.A.  
 Nº 377.654 — Requerente — Cia. United Shoe Machinery do Brasil.  
 Nº 377.657 — Requerente — Clo-mag Ind. Química Ltda.  
 Nº 377.658 — Requerente — Joaru Importadora Ltda.  
 Nº 377.659 — Requerente — Arrank Ind. e Com. de Peças para Auto Ltda.  
 Nº 377.661 — Requerente — Cia. Cestari Inds. de Óleos Vegetais.  
 Nº 377.662 — Requerente — Cia. Cestari Inds. de Óleos Vegetais.  
 Nº 377.663 — Requerente — Cia. Cestari Inds. de Óleos Vegetais.  
 Nº 377.664 — Requerente — Cia. Cestari Inds. de Óleos Vegetais.  
 Nº 377.665 — Requerente — Coml. Lobo Ltda.  
 Nº 377.671 — Requerente — Regembras Imp. e Representações Geral Bras. Ltda.  
 Nº 377.676 — Requerente — Eurico Leal de Souza.

N. 377.677 — Requerente — Geraldo Ferraz de Mello.  
 N. 377.678 — Requerente — Wyer-son S.A. Ind. e Com.  
 N. 377.681 — Requerente — Ray de Carlos Breda.  
 N. 377.683 — Requerente — Cir-pevel Com. Ind. e Representações Ltda.  
 N. 377.684 — Requerente — Ferraz Azevedo.  
 N. 377.694 — Requerente — Imol-pac Ind. de Molas e Peças Ltda.  
 N. 377.706 — Requerente — Ilisio Moribe.  
 N. 377.708 — Requerente — Paulo de Souza Rollin.  
 N. 377.709 — Requerente — Ge-raldo Porfírio Botelho.  
 N. 377.710 — Requerente — Gale-ria Paranaense de Automóveis S.A.  
 N. 377.711 — Requerente — Cine Publicidade Ltda.  
 N. 377.715 — Requerente — Cor-ten Ind. e Com. de Máquinas e Fer-ramentas Ltda.  
 N. 377.725 — Requerente — Ma-urica S.A. Mediações e Administra-ções.  
 N. 377.727 — Requerente — Mer-caria Nacional S.A.  
 N. 377.729 — Requerente — Imo-biliária Lyra Ltda.  
 N. 377.737 — Requerente — Sacora Ind. e Com. S.A.  
 N. 377.738 — Requerente — Sacora Ind. e Com. S.A.  
 N. 377.739 — Requerente — Cia. Refari Inds. de Óleos Vegetais.  
 N. 377.740 — Requerente — Guia-ter da Ruas Ltda.  
 N. 377.742 — Requerente — Cia. Nacional de Artefatos Metálicos Almas.  
 N. 377.743 — Requerente — Fabra tom. e Ind. S.A.  
 N. 377.745 — Requerente — Ma-chado Lima Com. e Exportadora Ltda.  
 N. 377.750 — Requerente — Cunha Régio S.A.  
 N. 377.754 — Requerente — Casa de Carnes Fofó Ltda.  
 N. 377.760 — Requerente — An-tônio Basílio de Souza.  
 N. 377.761 — Requerente — M. J. Oliveira Costa.  
 N. 377.762 — Requerente — Em-presa Gráfica O Cruzeiro S.A.  
 N. 377.763 — Requerente — Em-presa Gráfica O Cruzeiro S.A.  
 N. 377.764 — Requerente — Em-presa Gráfica O Cruzeiro S.A.  
 N. 377.765 — Requerente — Tel-eira Torres.  
 N. 377.767 — Requerente — Con-tornio do Edifício Galvoia.  
 N. 377.768 — Requerente — Bar e Padaria Ypê Ltda.  
 N. 377.772 — Requerente — Bar-ports Steel Works do Brasil, Meta-lúrgica S.A.  
 N. 377.775 — Requerente — Danie-ferreira Pestana.  
 N. 377.776 — Requerente — Ju-venal Zagaglia.  
 N. 377.779 — Requerente — Cia. Romal Targuima.  
 N. 377.782 — Requerente — Ind. e Com. de Adepar Ltda.  
 N. 377.783 — Requerente — Bi-ubar Com. e Administradora Ltda.  
 N. 377.784 — Requerente — Gra-mmensura Ltda.  
 N. 377.785 — Requerente — Lact-lem Id. de Aparelhos Cirúrgicos Ltda.  
 N. 377.788 — Requerente — BBF beneficiadora Brasileira de Ferro Ltda.  
 N. 377.789 — Requerente — BBF beneficiadora Brasileira de Ferro Ltda.  
 N. 377.790 — Requerente — BBF beneficiadora Brasileira de Ferro Ltda.  
 N. 377.799 — Requerente — José Luiz de Araujo Filho.  
 N. 377.800 — Requerente — Wy-erzon S.A. Ind. e Com.

N. 377.801 — Requerente — Rober-to José Pulharre.  
 N. 377.803 — Requerente — Pósto Casa Verde Ltda.  
 N. 377.813 — Requerente — Ind. de Tecidos Lyon-Enver Chede S.A.  
 N. 377.814 — Requerente — Ind. de Tecidos Lyon-Enver Chede S.A.  
 N. 377.815 — Requerente — Be-lich & Glazman Ltda.  
 N. 377.819 — Requerente — Soares & Cia.  
 N. 377.822 — Requerente — Wal-ter Francisco Fardi.  
 N. 377.824 — Requerente — Ru-bena Agostinho Guardia.  
 N. 377.825 — Requerente — Paulo Rochetti.  
 N. 377.826 — Requerente — Proa-Filmes Produtores Associados Ltda.  
 N. 377.829 — Requerente — Per-man S.A. Ind. e Com.  
 N. 377.830 — Requerente — Geórga Nétio Cine Produções Ltda.  
 N. 377.831 — Requerente — Enac-Engrenagens e Acessórios Ind. e Com. Ltda.  
 N. 377.832 — Requerente — Enac-Engrenagens e Acessórios Ind. e Com. Ltda.  
 N. 377.833 — Requerente — Enac-Engrenagens e Acessórios Ind. e Com. Ltda.

N. 377.834 — Requerente — Enac-Engrenagens e Acessórios Ind. e Com. Ltda.  
 N. 377.841 — Requerente — Olavo Fernandes Maia.  
 N. 377.842 — Requerente — Ser-raria Nossa Senhora das Graças Ltda.  
 N. 377.844 — Requerente — Ramos Elétrica Ltda.  
 N. 377.849 — Requerente — Ind. e Com. de Lustres Jandira Ltda.  
 N. 377.865 — Requerente — Ind. Fábri de Plásticos Ifapli Ltda.  
 N. 377.857 — R. Camillo Ferrari S. A. Ind. e Com.  
 N. 377.858 — R. — Staroup S. A. Ind. de Roupas.  
 N. 377.859 — R. — Lojas Cordial S. A.  
 N. 377.860 — R. Litcher S. A. Celulose e Papel.  
 N. 377.862 — R. — Dentise Técnica Mecânica de Máquinas Ltda.  
 N. 377.863 — R. — Representa-ções de Livros e Papéis Ltda.  
 N. 377.864 — R. — Imobiliária Guanabara Ltda.  
 N. 377.867 — R. — Litcher S. A. Celulose e Papel.

N. 377.874 — R. — Sua Livraria Livraria Evangélica Catarinense Ltda.  
 N. 377.875 — R. — Metalúrgica Reboças S. A.  
 N. 377.879 — R. — Com. e Cons-trutora Arrojo Ltda. — Cenciem-se os registros acima mencionados.

Oposições

Inds. Gessy Lever S. A. (Oposição ao termo 852.148 — Marca POP).  
 Bicycletas Monark S. A. (Oposição ao termo 853.416 — Marca M).  
 Spumar Espuma de Nylon S. A. (Oposição ao termo 857.827 — Marca Polycril).  
 Alcides Purchio (Oposição ao termo 856.021 — Marca Lyn-Pex).  
 Reemtsma Cigarettenfabriken .... G. m. B. H. (Oposição ao termo ... 852.071 — Marca Junco).  
 Laboratórios Geyer S. A. (Oposição ao termo 854.887 — marca Tono-klent).  
 Bril S. A. Ind. e Com. (oposição ao termo 852.459 — marca Synte-Brilho).  
 Ind. Brasileira de Aço S. A. (Oposição ao termo: 852.707 — Nome de Empresa — Ibasu Ind. Balança de Acumuladores).  
 Ind. Bras. de Aço S. A. (Oposição ao termo: 852.706 — Marca Ibasu).  
 Auto. Brasil S. A. (Oposição ao termo: 853.236 — marca Brasil).  
 Consplan Construções Planejamento Ltda. (Oposição ao termo: 851.670 — marca Consplan).  
 Isoplast Ind. e Com. de Plásticos Ltda. (Oposição ao termo: 854.767 — marca Isoplast).  
 Casa Parente Importadora S. A. ... (Oposição ao termo: 856.249 — Ti-tulo Ótica Parente).  
 Canadian Hoechst Ltd. (Oposição ao termo: 854.652 — marca V K 3 Aspafagina).  
 Deutsche Grammophon — Gesells-chaft M.B.H. (Oposição ao termo ... 853.954 — Marca Polyton).  
 Cia. Nacional de Equipamentos Ele-ctricos Equiel Ind. e Importadora (Opo-sição ao termo: N. 854.739 — marca Equipe!).  
 Byk-Gulden Lomborg Chemische Fa-brik G. M. B. H. (oposição ao ter-mo: N. 855.244 — Marca Hepabél).  
 Swing Ind. e Com. Ltda. (Oposição ao termo: N. 849.044 — marca Sabonete Oxalá).  
 Ampex Corporation (Oposição ao termo: 857.240 — marca Ampex).  
 Eletro Máquinas Anel S. A. (Opo-sição ao termo: N. 856.789 — Marca Anel).  
 Eletro Máquinas Anel S. A. (Opo-sição ao termo: N. 857.859 — Marca Anel).  
 Humble Oil & Refining Company — (Oposições aos termos: N. 853.046 — marca Protosoja).  
 Colgate Palmolive Company (Opo-sições aos termos: N. 855.922 — mar-ca Gogliatti — N. 854.765 — marca Respond).  
 Jolimode Roupas S. A. (Oposições aos termos: N. 782.544 — marca Má-rise — N. 829.243 — marca Liance — N. 834.811 — marca Joltex).  
 Servença Depachos Gerais (Opo-sições aos termos: N. 857.276 — Ti-tulo Servin Serviços Central de Infor-mações — N. 857.465 — Marca Ser-vinco — N. 857.466 — Nome Comer-cial — Servenco Serviços Técnicos a Incorporadores Condomínios Ltda.).  
 G. Mendes Ferrão Representações Sociedade Anônima (Oposições aos termos: N. 852.150 — marca Servatel — N. 852.152 — marca Servatel).

**COLEÇÃO DAS LEIS**

**1968**

**VOLUME V**

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

**ATOS LEGISLATIVOS DO PODER EXECUTIVO**

Leis de julho a setembro

Divulgação nº 1.064

**PREÇO NCr\$ 3,00**

**VOLUME VI**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

Decretos de julho a setembro

Divulgação nº 1.065

**PREÇO NCr\$ 6,00**

**A VENDA:**

**Na Guanabara**

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recambólio Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N

# PATENTES DE INVENÇÃO

## PONTOS PUBLICADOS

TERMO Nº 145.375

De 10 de dezembro de 1962

Requerente: Ariovaldo Villela - São Paulo.

Privilegio de invenção: Aperfeiçoamento em dispositivos para aproveitamento da energia do vento e sua transformação em energia mecânica.

### Pontos característicos

1 - Aperfeiçoamentos em dispositivos para aproveitamento da energia do vento e sua transformação em energia mecânica, caracterizado pelo fato de compreender uma roda ou armação rotativa horizontal montada num eixo vertical a acionar, sendo a roda constituída por um cubo central em torno do qual se espalha radialmente e equidistantemente uma pluralidade de hastas alongadas e leves e sendo cada uma das astes dotada de uma pá ou aleta na sua extremidade livre.

2 - Aperfeiçoamentos em dispositivos para aproveitamento da energia do vento e sua transformação em energia mecânica de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de que as pás ou aletas são constituídas por dois membros sendo um fixo e um móvel e estando o membro móvel articulado livremente no referido membro fixo.

3 - Aperfeiçoamentos em dispositivos para aproveitamento da energia do vento e sua transformação em energia mecânica, de acordo com os pontos 1 e 2, caracterizado pelo fato de que o membro fixo das aletas é disposto na horizontal e o membro móvel tem um ângulo de articulação de 90 graus.

4 - Aperfeiçoamento em dispositivos para aproveitamento da energia do vento e sua transformação em energia mecânica, de acordo com qualquer um dos pontos precedentes caracterizado pelo fato de que cada aleta tem uma secção de configuração fuselada formando uma borda rombuda ou bordo de ataque e uma borda afilada oposta ou bordo de fuga.

TERMO Nº 155.426

De 13 de dezembro de 1963

Requerente: Ariovaldo Villela - São Paulo.

Privilegio de invenção: Aperfeiçoamentos em dispositivos para o aproveitamento na energia do vento

1 - Aperfeiçoamentos em dispositivos para o aproveitamento da energia do vento caracterizado pelo fato do dispositivo compreender um cubo ou meio ôco de formato sextavado, montado num eixo tubular vertical que recebe apoio rotativo em mancais previstos numa base de suporte, sendo o referido cubo dotado de paredes paralelas duas a duas e sendo cada par dessas paredes paralelas atravessado por uma haste ou eixo horizontal que recebe em cada ponta uma pá ou aleta solidária com o eixo, sendo as duas pás de cada eixo deslocadas axialmente, uma em relação à outra, num ângulo de 90°.

2 - Aperfeiçoamentos em dispositivos para o aproveitamento de energia do vento, de acordo com o ponto 1 caracterizados pelo fato de que as pás ou aletas previstas nas pontas de cada eixo são alongadas e de configuração fuselada formando uma borda de ataque rombuda adjacente à haste ou eixo e uma borda afilada

ou de fuga oposta à borda de ataque.

3 - Aperfeiçoamentos em dispositivos para o aproveitamento de energia do vento, de acordo com os pontos 1 e 2, caracterizados pelo fato de que cada um dos eixos ou hastas de aletas é montado para rotação nas paredes paralelas do referido cubo através de mancais de rolamentos e de que os referidos eixos ou hastas de aletas se cruzam através do cubo em planos superpostos.

4 - Aperfeiçoamentos em dispositivos para o aproveitamento de energia do vento de acordo com qualquer um dos pontos precedentes caracterizados pelo fato de que cada um dos eixos apresenta sempre uma pá ou aleta no plano horizontal e a pá ou aleta oposta num plano vertical inferior em relação ao referido eixo ou haste.

5 - Aperfeiçoamentos em dispositivos para o aproveitamento de energia do vento, substancialmente conforme descrito e ilustrado nos desenhos anexos.

TERMO Nº 156.496

De 29 de janeiro de 1964

Requerente: Ventiladores e exaustores Silmar Ltda. - S. Paulo.

Privilegio de invenção: "Ventilador e Renovador de Ar".

1 - Ventilador e Renovador de Ar, constituído por um motor rotativo montado no interior da carcassa, caracterizando-se esta por possuir internamente um anel saliente sobre o qual se apóia uma polia solidária com o eixo do motor cuja extremidade posterior é quipada de uma ventoinha.

2 - Ventilador e Renovador de Ar conforme reivindicado em 1 caracterizado pelo fato de que a aproximação da polia de encontro com o anel saliente é regulável externamente, mediante um parafuso e mola de pressão.

3 - Ventilador e Renovador de Ar, conforme reivindicado em 1 e 2, substancialmente como descrito e ilustrado nos desenhos anexos.

TERMO Nº 111.954

De 22 de julho de 1959.

J. R. Geigy S.A. - Suíça. Processo de Produzir Novos Derivados Azepinicos Basicamente Substituídos.

### Pontos Característicos

1. Processo de produzir novos derivados azepinicos, basicamente substituídos, caracterizado pela preparação de compostos da fórmula geral onde significam X o grupo etilénico ou vinilénico, -CH<sub>2</sub> - CH<sub>2</sub>, respectivamente, -CH=CH; Y e Z hidrogénio átomos de halogénio, ou restos alcoólicos de baixo peso molecular; R1 e R2 restos alcoólicos de baixo peso molecular que podem também estar ligados entre si diretamente ou através de um átomo de oxigénio, um grupo alcool-imino, alcanoloxi - álcool - imino ou hidroxi - álcool - imino, e "n" é um algarismo de 1 a 3, pondo-se um derivado azepinico da fórmula geral.

2. Variante do processo de acordo com o ponto 1, caracterizada pelo fato de fazer-se atuar foscénio sobre um derivado azepinico da fórmula geral II mencionado no ponto 1 onde X, Y e Z têm o mesmo significado, eventualmente em presença de um agente reinteiro d ácido pôrs o

resultante derivado 5 - cloro - carbónil - azepinico em reacção com um amino - álcool da fórmula geral indicada no ponto 1 onde R1, R2 e "n" têm o mesmo significado e aquecer-se o derivado azepinico 5 - substituído assim, obtido da fórmula geral onde Hal é cloro ou bromo e X, Y, Z e "n" têm o significado indicado no ponto 1. É posto em reacção com uma amina secundária da fórmula geral onde R1 representa um resto alcoólico de baixo peso molecular e X, Y, Z e "n" têm significado indicado no ponto 1. É tratado por um alcoolante de baixo peso molecular.

Finalmente a referent reivindicada de acordo com a legislação aplicável a prioridade do correspondente pedido de patente depositado na repartição e Patentes a Suíça em 23 de julho de 1958, sob nº 62.105.

TERMO Nº 113.003

De 3 de setembro de 1959.

Francesco Vismara S.P.A. - Ca. Processo de Preparação de Derivados de Alfa - Fenil - Benzol - Alfa - Arilamino - Carbinol.

### Pontos Característicos

1. - Processo de preparação de derivados de alfa - fenil - zenzol - alfa - arilamino - carbinol tendo a seguinte fórmula estrutural:

na qual R representa hidrogénio, halogénio, um grupo hidroxila ou um grupo hidroxila etilificado, um grupo aletila; R1 é hidrogénio ou halogénio; X e Y são hidrogénio ou radical hidrocabonato de 1 a 12 átomos de carbono, caracterizado por compreender a reacção de um produto de adição de bifenil glixol, tendo a seguinte fórmula estrutural:

na qual R, R1 e X são conforme definido acima, com um ácido aminobenzóico livre ou esterificado, num solvente orgânico no qual s reagentes sejam substancialmente solúveis e que seja quimicamente inerte, para com os referidos reagentes derivados de carbinol em temperaturas de reacção de cerca de temperatura ambiente até a do ponto de ebulição do referido solvente orgânico

2. - Processo de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de usar-se o hidrat de bifenil - glixol como matéria prima.

3. - Processo de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de usarse o alclato de bifenil glixol (hemiacetal) como matéria prima. Finalmente, a depositante reivin-

dica de acordo com a Convenção Internacional, de conformidade com o Artigo 21 do Códgo da Propriedade Industrial, ap roidade dos correspondentes peddos, depositados na Repartição da Inglaterra, em 24 de setembro de 1958 e 21 de maio de 1959, sob os ns. 30.524 e 17.362, respectivamente

TERMO Nº 94.913

De 11 de junho de 1957.

Estados Unidos da América. Título: Processo de Modificar A Requerente: Scott Paper Company Estrutura Celular De Uma Espuma De Células Abertas.

### Pontos Característicos

1. Processo de modificar a estrutura celular de uma espuma de células abertas derivadas de resina poli-urefana na qual pelo menos parte dos radicais de ligação cortidos na cadeia do polímero são escolhidos no grupo que consiste dos radicais

por tratamento hidrolizante da estrutura celular do material de partida, caracterizado pelo fato de a espuma de células abertas contendo células poliédricas ser submetida ao agente hidrolizante por um período de tempo suficiente para que o esqueleto tri-dimensional construído pelos bordos e vértices das células permaneça substancialmente, enquanto as paredes das células são pelo menos parcialmente removidas pela degradação hidrolítica.

2. Processo de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de o polímero ser um polímero derivado de iso-cianato.

3. Processo de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de o polímero ser um poli-éster - poli-uretano.

4. Processo de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de o polímero ser um poli-éter - poli-uretano.

5. Processo de acordo com qualquer um dos pontos precedentes caracterizado pelo fato de o agente hidrolizante ser alcali aquoso.

Reivindicase, de acordo com a Convenção Internacional e o Artº 21 do Códgo da Propriedade Industrial a prioridade dos pedidos correspondentes epostos na Repartição o Patentes os Estados Unidos da América, em 15 de junho de 1966, sob o nº 591.623 e em 26 de abril de 1957 sob o nº 655.368.

TERMO Nº 141.157 de 20 de julho de 1962

Requerente: PIMENTEL & PAES - SÃO PAULO

Título: "ORIGINAIS DISPOSIÇÕES EM BROCHAS PARA PINTURAS"

Privilegio de invenção REIVINDICAÇÕES

1) "ORIGINAIS DISPOSIÇÕES EM BROCHAS PARA PINTURA", caracteri-

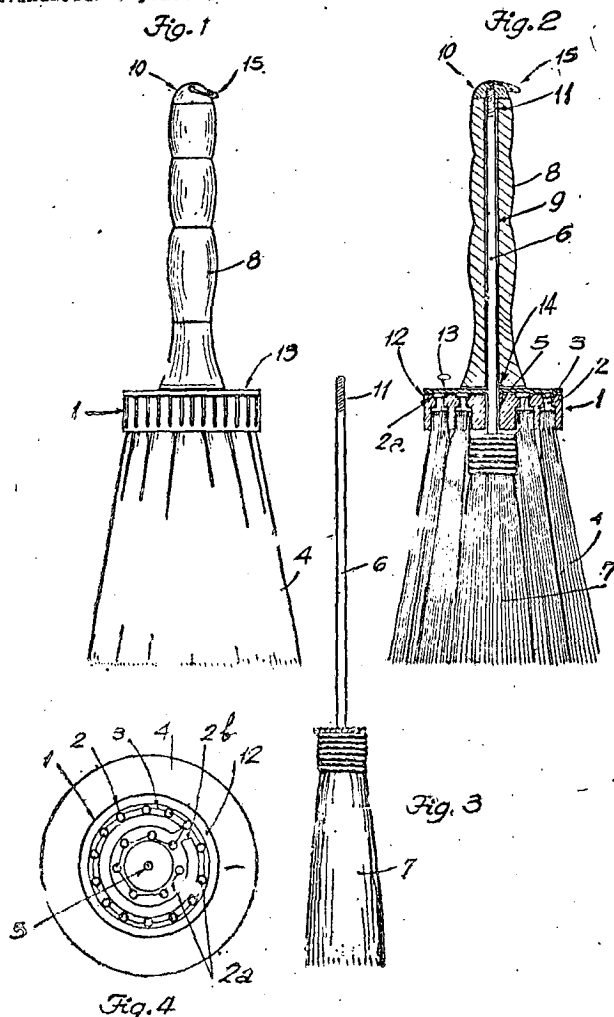
zam-se por um suporte isolante (1), colado em plástico, com uma

pluralidade de furos (2), de madeira que nestes, através de fios

metálicos (3) ou condutores, são encaminhadas lâmpadas

uma faixa circular mais externa do suporte; na face superior do suporte laminar (1), há recessos circulares (2a) nos quais se situam aludidos furos (2), e ditos recessos são comunicantes entre si através de uma passagem (2b); no centro do suporte, há furo axial (5), no qual é passante a ponta de haste (6), em cuja extremidade vai afixado um tucho e cerda (7), localizado em toda a extensão do vão interno livre deixado pelas crinas (4); no segmento maior da dita haste, vai encaixado um cabo (8), com canal longitudinal (9), e dito cabo mantém-se afixado na haste através de peça terminal (10) que se rosqueia na ponta filetada, (11) de dita haste; entre a outra ponta do cabo, e um rebordo (12) do suporte laminar (1), vai encaixado um disco (13) com furo central (14), finalmente ajustado sob ação do terminal rosqueado (10); na ponta da peça (10), há orifício, no qual é encaixável alça (15).

2ª) "ORIGINAIS DISPOSIÇÕES EM BROCHAS PARA PINTURA", de acordo com o ponto precedente e tudo conforme substancialmente descrito, reivindicado e pelos desenhos anexos.



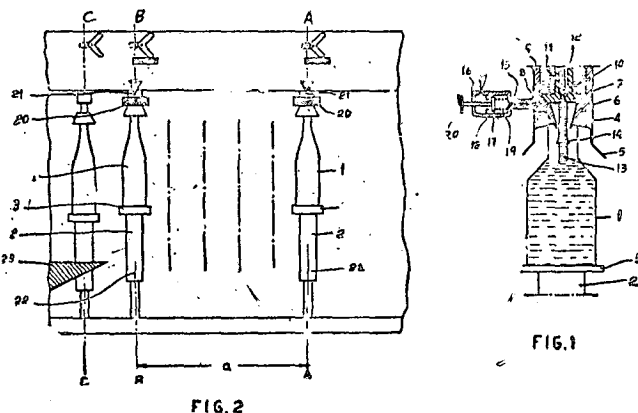
TERMO Nº 140.280 de 27 de junho de 1962  
 Requerente : HOLSPEIN & HAPPELT MASCHINENFABRIK PHONIX G.m.b.H.  
 10000 : ALEMANHA

Privilégio de Invenção : PROCESSO E INSTALAÇÃO PARA ALIVIAR GARRAFAS ENCHIDAS SOB PRESSÃO EM MÁQUINAS ENGARRAFADORAS PARA BEBIDAS CONTENDO GÁS CARBÔNICO " REIVINDICAÇÕES

1. Processo para aliviar a pressão em garrafas enchidas sob pressão por meio de máquinas engarrafadoras para bebidas contendo gás carbônico, caracterizado pelo fato de que a área do gás no gargalo da garrafa é aliviada por pouco tempo após o engarrafamento, pelo que o gás carbônico não fortemente ligado, com a válvula auxiliar fechada, sai do líquido, dando-se em seguida o alívio completo através da válvula auxiliar.

2. Processo conforme reivindicação 1, caracterizado pelo fato de ser o primeiro alívio feito com choque e de repente.

3. Máquina engarrafadora para execução do processo conforme reivindicações 1 e 2, caracterizada por dois dispositivos de comando que acionam a válvula auxiliar um após o outro e dos quais um é fixado alguma pascoa do engrenagem antes da instalação de saída.

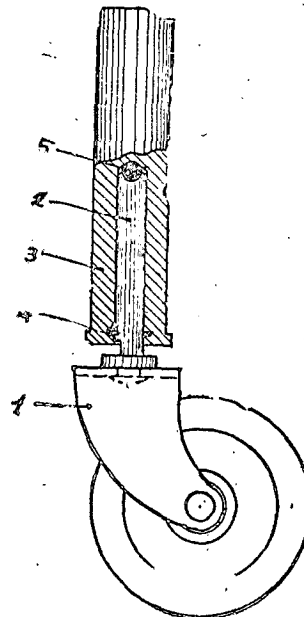


TERMO Nº 140.666 de 4 de julho de 1962  
 Requerente : LUIZ DA SILVA - SÃO PAULO  
 Título : " EMBUCHAMENTO PERMANENTE PARA RODÍZIO " MDO. DE UTILIDADE

REIVINDICAÇÃO

1 - EMBUCHAMENTO PERMANENTE PARA RODÍZIO, caracterizado por ser formado de uma roldana e uma espiga, do tipo comum, porém por estar introduzida em um tarugo de ferro, preso na sua parte inferior por uma arruela de pressão e tendo na parte superior da espiga, uma esfera de aço que permite movimento circular.

Tudo como descrito no presente memorial e ilustrado nos desenhos em anexo.





TERMO 174.799 de 12 de novembro de 1965.

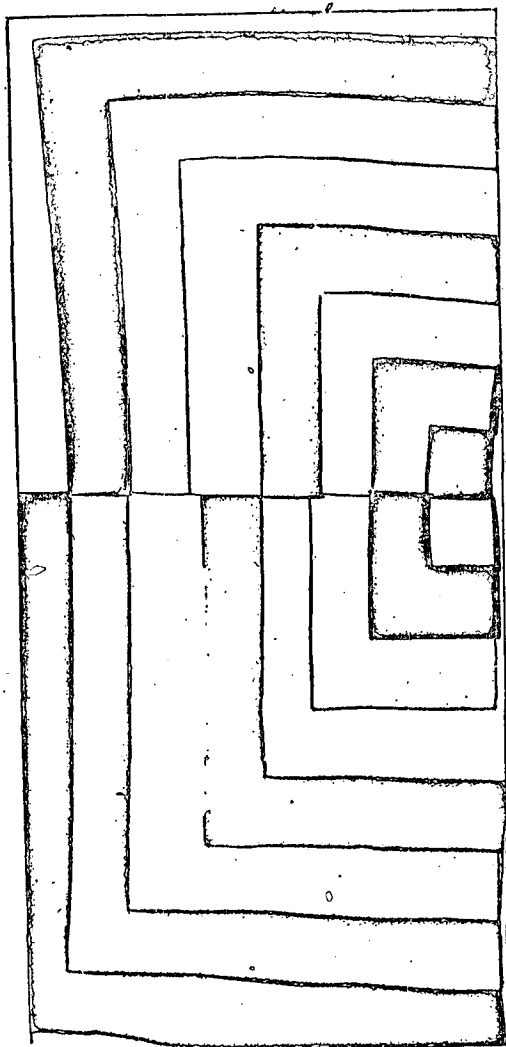
REQUERENTE: S/A INDÚSTRIAS REUNIDAS F. MATARAZZO. SÃO PAULO.

TÍTULO: "NOVO E ORIGINAL DESENHO ORNAMENTAL PARA TECIDOS".

MODELO INDUSTRIAL.

REIVINDICAÇÕES

- 1) - "NOVO E ORIGINAL DESENHO ORNAMENTAL PARA TECIDOS", em cores variadas, caracterizado por compreender motivos representando quadros dos que lembram labrilhos, com listras largas formando angulos retos, em quatro cores: uma bem escura, duas apenas com variação de tom e a última de cor contrastante das demais, formando com o fundo branco, também em listras, bonita combinação; tendo de particular o efeito resultante da união dos quadrados, pelo desentorno das cores. Todo o conjunto bem regular e apresentando quatro cores sobre fundo branco.
- 2) - "NOVO E ORIGINAL DESENHO ORNAMENTAL PARA TECIDOS", tudo conforme substancialmente descrito, reivindicado no presente relatório e ilustrado pelo amostra anexa.



TERMO: 115.976 De 5 de Janeiro de 1966.

REQUERENTE: MARIO PIRILLO- S. PAULO

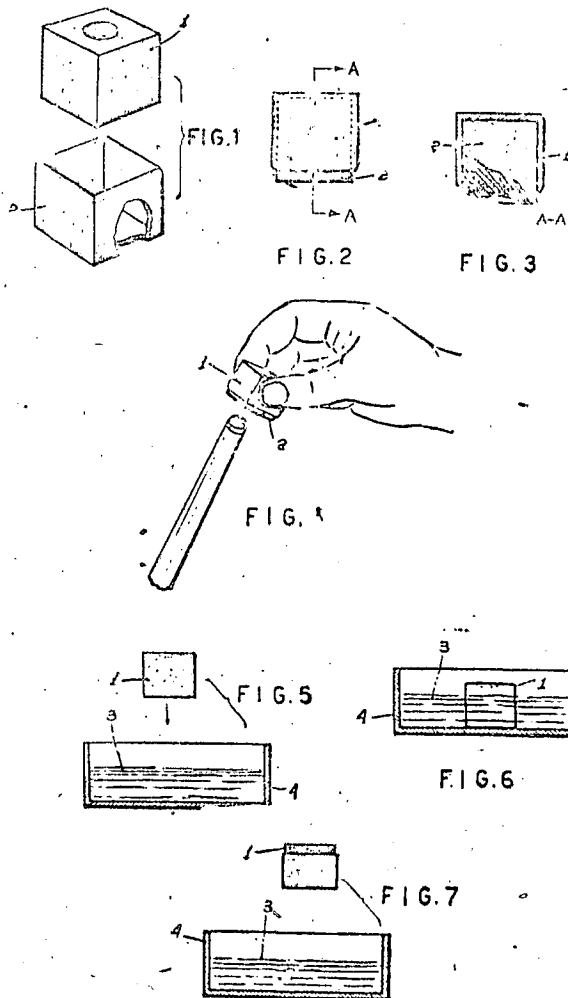
MODELO DE UTILIDADE: NOVA EMBALAGEM PARA GIZ PARA TACOS DE

BILHAR.  
PONTOS CARACTERISTICOS

1. Nova embalagem para giz para tacos de bilhar, caracterizada pelo fato da peça do giz ser encaixada de maneira justa em uma pequena caixa protetora, de material plástico ou outro material rígido qualquer, cuja altura é menor do que a altura da peça do giz.

2. Nova embalagem para giz para tacos de bilhar, como reivindicada em 1, caracterizada por uma outra forma de execução na qual a peça do giz é revestida por meio de uma capa, por imersão em um líquido que assume consistência rígida ao ar livre.

3. Nova embalagem para giz para tacos de bilhar, como reivindicada até 2, substancialmente como descrita e ilustrada nos desenhos anexos.



TERMO Nº 144.983 de 27 de novembro de 1962

REQUERENTE: J. ABRÃO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO COMERCIO E INDUSTRIA - GUANABARA

MODELO INDUSTRIAL: "UM MODELO DE CAIXA-ESTOJO PORTÁTIL PARA FERRAMENTAS"

REIVINDICAÇÕES

tas, sendo a dita caixa constituída por duas partes que se articulam entre si convenientemente por uma das suas bordas longitudinais, caracterizado pelo fato de as duas partes constitutivas são substancialmente iguais e dotadas de meios de engate ou fecho cooperantes localizados na borda longitudinal oposta à de articulação e de que no interior de cada parte de caixa são previstos ressaltos e pinos cooperantes que proporcionam meios de encaixe e engate para várias chaves de bôcas.

- 2 - Um modelo de caixa-estôjo portátil para ferramentas, de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de que os anéis de encaixe e engate para cada chave são constituídos, respectivamente, por um anel para encaixe de uma das bôcas da chave, dois pinos apunçados e paralelos que encaixam no corpo ou haste da chave e um pequeno ressaltado ou nervura transversal localizado junto dos referidos pontos de encaixe.

- 3 - Um modelo de caixa-estôjo portátil para ferramentas

tas, de acordo com os pontos 1 e 2, caracterizado pelo fato de que os meios de encaixe e engate para cada chave são dispostos no mesmo eixo longitudinal.

4 - Um modelo de caixa-estojo portátil para ferramentas - Fig. 4

tas, substancialmente conforme descrito aqui e ilustrado nos desenhos anexos.

FIG. 1

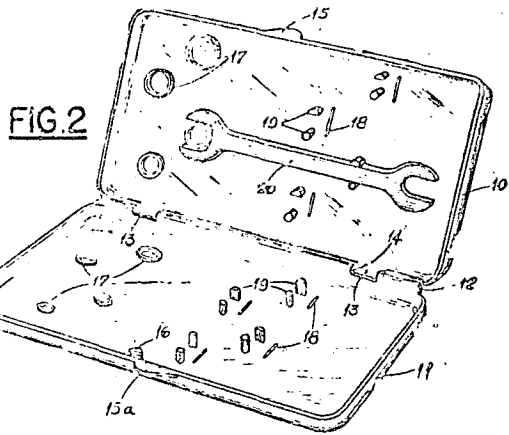
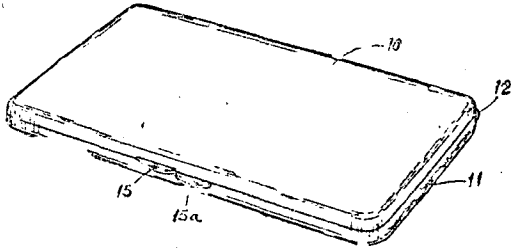


FIG. 2

TERMO Nº 150.341 de 7 de fevereiro de 1963  
 REQUERENTE: OCHIALINI AUTO CAPAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
 MODELO INDUSTRIAL: "NOVO MODELO DE ESTOPAMENTO PARA VEÍCULOS"

REIVINDICAÇÕES

1 - Novo modelo de estopamento para veículos, do tipo objeto do Termo 150.338, caracterizado essencialmente pelo fato de a folha do revestimento apresentar-se provida de uma pluralidade de linhas de costura, dispostas paralelas, longitudinais e equidistantes, delimitando uma correspondente multiplicidade de gomos longitudinais intermediários, suavemente abatedos; tudo substancialmente como descrito e ilustrado nos desenhos anexos.

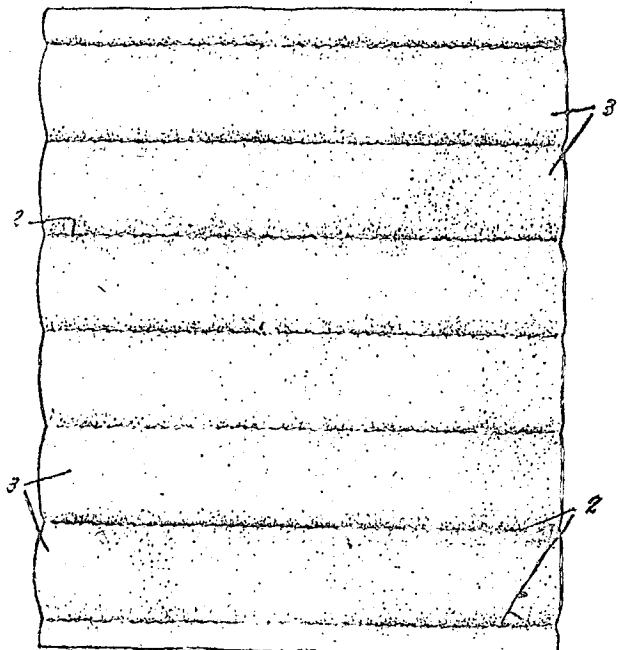


FIG. 1

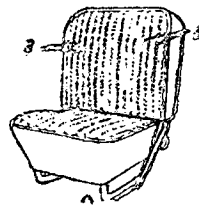


FIG. 2

TERMO Nº 166.454, DE 26 DE AGOSTO DE 1964.  
 REQUERENTE: LEONIDAS ANTONIO MARTINS CARLINI - SÃO PAULO.

MODELO INDUSTRIAL, NOVO E ORIGINAL MODELO DE SOPÁ-CAMA

PONTOS CARACTERÍSTICOS

1 - "NOVO E ORIGINAL MODELO DO

SOPÁ-CAMA", caracterizado por se constituir de duas armações metálicas, decoradas com madeira selecionada, dispostas em suas laterais, com o estancando-se em forma de "M", tendo um de seus braços superiores recurvado para dentro e outro ligeiramente recurvado na parte superior para fora ou seja no mesmo sentido do outro, e os braços inferiores um tanto abertos, tendo nas extremidades plaquetas de metal amarelo. Formando os pés do sofá-cama; os braços superiores por sua vez, as extremidades emolduradas por metal amarelo, de onde saem pinos metálicos salientes que terminam por esferas também de metal amarelo, pinos estes destinados a servirem de suporte a uma faixa de plástico ou material equivalente decorada com tecido xadrez; um barra liga as duas armações retro mencionadas passando por detrás do encosto, o qual fofo e ternamento exatamente igual ao assento são decorados na parte central por uma larga faixa de tecido xadrez e a parte superior do encosto e a parte anterior do assento são decoradas por costuras ou vivos, de sorte que se forma larga faixa em ambos, constituídas de quadriláteros estando assento e encosto com especial inclinação em relação ao solo, e tendo ainda assento e encosto, este na parte trazeira superior e aquele na parte frontal inferior, um corte longitudinal, baseado em uma linha que parte do metade de um de seus lados menores até um terço de um de seus lados maiores, e finalmente uma peça de madeira selecionada que se ajusta as laterais do assento seguindo a mesma linha encontrada naquilo.

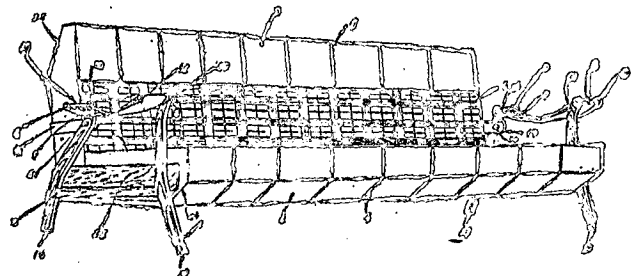


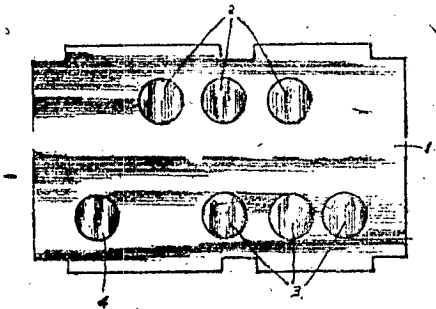
fig. 1

2 - "NOVO E ORIGINAL MODELO DE SOFÁ-CAMA", como reivindicado em "1" e caracterizado como substancialmente descrito no relatório e ilustrado nos desenhos anexos.-  
TÉRMO Nº 166.315, DE 21 DE JANEIRO DE 1965.

REQUERENTE. INSTRON S/A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO.- SÃO PAULO.

MODELO INDUSTRIAL. ORIGINAL MODELO DE PLACA ISOLANTE DE CONTATOS. PONTOS CARACTERÍSTICOS

1. Original modelo de placa isolante de contatos, caracterizado por compreender a placa isolante propriamente dita, tendo o formato substancialmente retangular, dita placa sendo dotada em uma de suas faces, de duas séries paralelas de contatos, das quais uma delas é formada por três rebites, equidistantes e bem próximos um do outro, e a série oposta sendo formada por quatro rebites, sendo três deles, dispostos da mesma maneira, que os da primeira série, isto é, bem próximos um do outro, porém defasados de um rebite em relação à primeira série, e o último rebite bastante afastado do conjunto e para ligação de um dos polos de uma resistência, cujo outro polo é ligado no rebite intermediário da série de três do mesmo alinhamento; tudo substancialmente como descrito e ilustrado no desenho anexo.



TÉRMO Nº 167.611, DE 5 DE MARÇO DE 1965.

REQUERENTE, METALÚRGICA ORIENTE S/A; - SÃO PAULO.

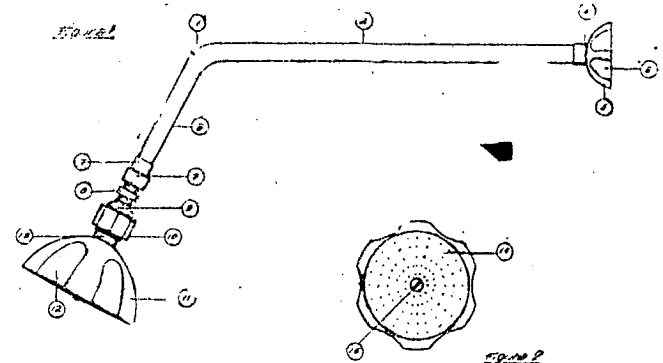
MODELO INDUSTRIAL. NOVO E ORIGINAL MODELO DE CHUVEIRO.  
REIVINDICAÇÕES

1. "NOVO E ORIGINAL MODELO DE CHUVEIRO", caracterizado pelo fato de se apresentar sob a forma de um tubo cilíndrico arqueado em um ramo horizontal e um outro oblíquo de menor comprimento, sendo que a extremidade do primeiro termina em uma canopla ou cobrejunta em forma de calota esférica provida de reentrâncias laterais equidistantemente distribuídas, reentrâncias essas que definem trechos de pontas de superfícies elipsoidais.

2. "NOVO E ORIGINAL MODELO DE CHUVEIRO", de acordo com a reivindicação anterior, e caracterizado pelo fato de a extremidade do ramo oblíquo ser provida de um par de buchas cilíndricas e concêntricas, posteriormente de um anel envolvente e um corpo esférico parcialmente embutido em uma porca sextavada.

3. "NOVO E ORIGINAL MODELO DE CHUVEIRO", de acordo com as reivindicações de 1 e 2, e caracterizado pelo fato de o cabeçote do chuveiro apresentar-se sob a forma de uma compacta calota esférica provida de reentrâncias laterais similares às da canopla, sendo que tal cabeçote acha-se axialmente vinculado à dita porca sextavada mediante um corpo cilíndrico de pequeno comprimento.

4. "NOVO E ORIGINAL MODELO DE CHUVEIRO", conforme as reivindicações anteriores, tudo substancialmente como descrito no relatório, reivindicado nos pontos característicos precedentes e ilustrado nos desenhos anexos ao presente memorial.

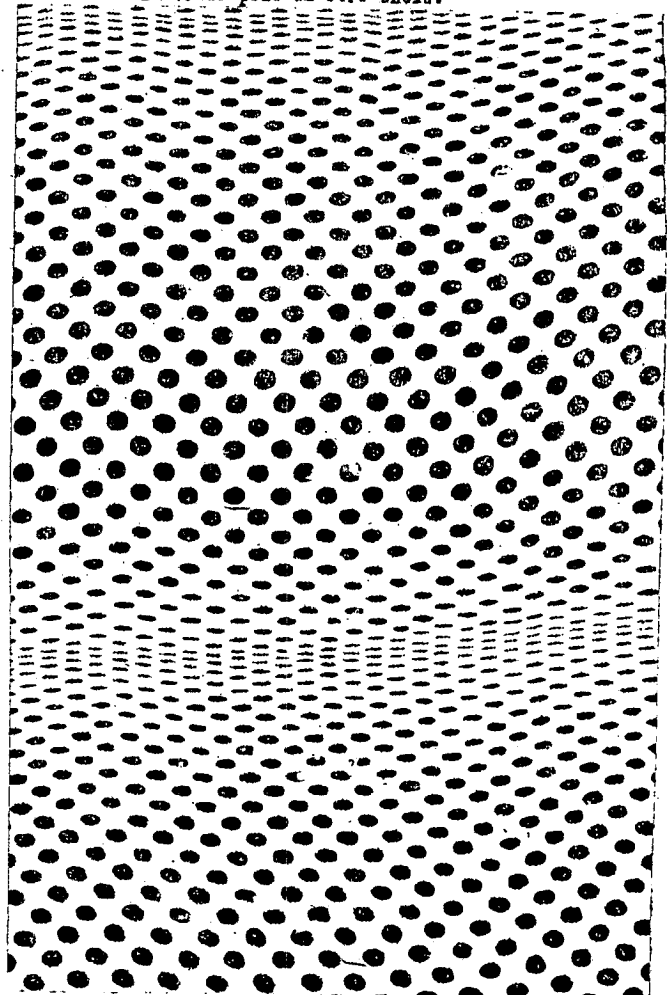


TÉRMO: 174.686 de 9 de novembro de 1965.

REQUERENTE: S/A INDÚSTRIAS REUNIDAS F. MATARAZZO - SÃO PAULO  
TÍTULO: "NOVO E ORIGINAL DESENHO ORNAMENTAL PARA TECIDOS"  
MODELO INDUSTRIAL.

#### REIVINDICAÇÕES

- 1) - "NOVO E ORIGINAL DESENHO ORNAMENTAL PARA TECIDOS", em cores variadas, caracterizado por compreender motivos representando figuras circulares ou pequenos discos que formam filigranas diagonais, cujos discos em seu conjunto formam faixas horizontais com efeito de movimento, observando-se que em determinado ponto estas discos se apresentam maiores e, em ambos os lados da faixa, vão tomando a forma oval até se tornarem quase um traço para, novamente aumentando tomarem a forma primitiva e assim sucessivamente. Todo o conjunto executado em cor escura sobre fundo branco.
- 2) - "NOVO E ORIGINAL DESENHO ORNAMENTAL PARA TECIDOS", tudo conforme substancialmente descrito, reivindicado no presente relatório e ilustrado pela amostra anexa.-



**TÉRMO DE PATENTE Nº 115.465 de 13 de dezembro de 1962**  
**REQUERENTE: PERETTO & CIA. - RIO GRANDE DO SUL**  
**TÍTULO: "APERFEIÇOAMENTOS EM OU REFERENTES A FABRICAÇÃO DE CALÇADOS PRIVILÉGIO DE INVENÇÃO"**

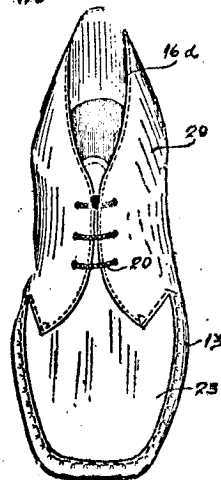
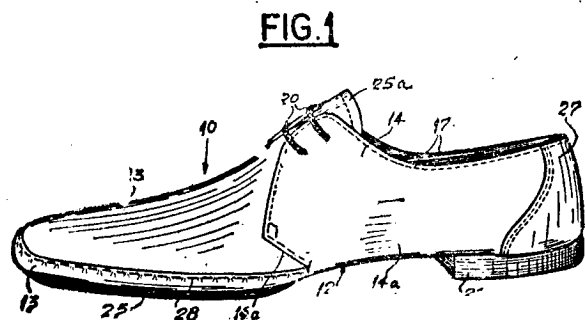
**PONTOS CARACTERÍSTICOS**

**1 - APERFEIÇOAMENTOS EM OU REFERENTES A FABRICAÇÃO DE CALÇADO, CARACTERIZADOS PELO FATO DE QUE A PARTE SUPERIOR OU ENVOLVENTE PARA O PÉ É CONSTITUÍDA POR DUAS PARTES, SENDO UMA COMPREENDIDA POR UMA PORÇÃO MEDIANA CENTRAL ONDE É FIXADA A SOLA E O SALTO, UMA PORÇÃO DE BIQUEIRA, UMA PORÇÃO DE GÁSPEA E UMA PORÇÃO LATERAL E SENDO A OUTRA DITA PARTE COMPREENDIDA POR UMA PARTE DE ESPELHO E UMA PARTE DE LINGUETA, EM QUE A PARTE DE ESPELHO É COSTURADA NA PARTE DE BIQUEIRA E DE GÁSPEA E A PARTE DE PESTANA É LOCALIZADA POR BAIXO DE ABAS PREVISTAS NA DITA PORÇÃO LATERAL.**

**2 - APERFEIÇOAMENTOS EM OU REFERENTES A FABRICAÇÃO DE CALÇADO, DE ACÓRDO COM O PONTO 1, CARACTERIZADOS PELO FATO DE QUE O CALÇADO É DO TIPO TUBULAR.**

**3 - APERFEIÇOAMENTOS EM OU REFERENTES A FABRICAÇÃO DE CALÇADO, DE ACÓRDO COM OS PONTOS 1 E 2, CARACTERIZADOS PELO FATO DE QUE A FÓLHA RECORTADA PRINCIPAL É CONSTITUÍDA POR UMA PORÇÃO MEDIANA OU CENTRAL CORRESPONDENTE À PARTE DE SOLADO CUJA PORÇÃO DIANTEIRA É CIRCUNDADA POR UMA PORÇÃO DE ABA SUBSTANCIALMENTE PARALELA À PARTE DIANTEIRA DE SOLADO, DEPOIS DO QUE SE LEVANTA ANGULARMENTE EM V À DITA ABA PARA FORMAR UMA SEGUNDA ABA OU ASA E DESCER SINUOSAMENTE PARA FORMAR UM DECOTE E UMA PARTE DE CALCANHAR.**

**4 - APERFEIÇOAMENTOS EM OU REFERENTES A FABRICAÇÃO DE CALÇADO, DE ACÓRDO COM OS PONTOS 1, 2 E 3, CARACTERIZADOS PELO FATO DE QUE A PARTE ENVOLVENTE DO PÉ É CONSTITUÍDA POR UM ÚNICO MEMBRO RECORTADO CONVENIENTEMENTE EM CUJA PORÇÃO MEDIANA OU CENTRAL SÃO FIXADOS A SOLA E O SALTO.**



**FIG. 5**

**5 - APERFEIÇOAMENTOS EM OU REFERENTES A**

**FABRICAÇÃO DE CALÇADO, DE ACÓRDO COM QUALQUER DOS PONTOS PRECEDENTES, CARACTERIZADOS PELO FATO DE QUE A PARTE DE ESPELHO ESTÁ INTEGRADA NO MEMBRO ENVOLVENTE.**

**6 - APERFEIÇOAMENTOS EM OU REFERENTES A**

**FABRICAÇÃO DE CALÇADO, DE ACÓRDO COM O PONTO 5, CARACTERIZADOS PELO FATO DE QUE O CALÇADO É DO TIPO TUBULAR E É FECHADO JÁ COM A SOLA E O SALTO APLICADOS.**

**7 - APERFEIÇOAMENTOS EM OU REFERENTES A**

**FABRICAÇÃO DE CALÇADO, SUBSTANCIALMENTE CONFORME DESCRITO AQUI E ILUSTRADO NOS DESENHOS ANEXOS.**

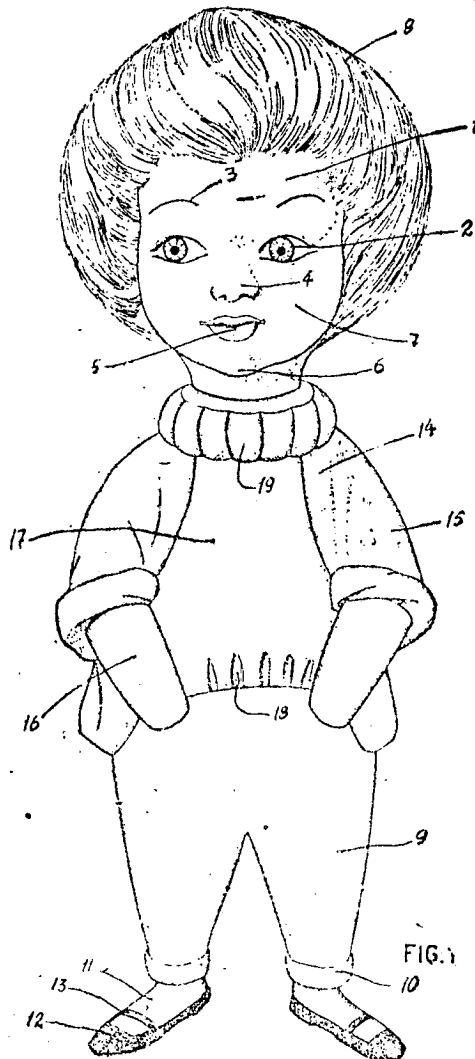
**TÉRMO Nº 167.405, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1965.**

**REQUERENTE: POLIMATIC-ELETROMETALURGICA LTDA - SÃO PAULO.**

**MODELO INDUSTRIAL, NOVO MODELO DE BONECA.**

**1 - Novo modelo de boneca, representando a figura de uma garota, vestida esportivamente, caracterizado por**

**ter a cabeça com dimensões sensivelmente predominantes sobre o corpo, abrangendo aproximadamente a terça parte da altura total, e na qual o rosto se apresenta com configuração arredondada, de feições delicadas, tendo a testa levemente saliente, olhos grandes e bem abertos, encimados por sobrancelhas delgadas e arqueadas, nariz arrebitado, boca levemente entreaberta, queixo suavemente pronunciado, e maçãs do rosto salientes, dito rosto sendo contornado por uma vasta cabeleira bem armada, partindo da testa para traz, e caindo lateralmente junto às faces, cobrindo as orelhas; e por sua vez, o corpo da boneca, em postura vertical, com pernas ligeiramente afastadas, estando vestida com calças compridas, de barras reviradas, deixando aparecerem os pés calçados com sapatos rasos, do tipo com**



**FIG. 1**

tira transversal superior, e tendo ainda um casaco curto e solto, de mangas compridas, porém arregaçadas até os cotovêlos, deixando os braços nus, com as mãos enfiadas nos bolsos anteriores das calças, dito casaco estando aberto na frente, deixando aparecer uma blusa, com cintura sanfonada e gola olímpica gomeada, revirada sobre o decote daquele; tudo substancialmente como descrito e ilustrado nos desenhos anexos.

TERMO Nº 165.431, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1964.

REQUERENTE. JOÃO AMARAL GOMES. - SÃO PAULO.

MODELO INDUSTRIAL. NOVO MODELO DE MÁQUINA MANUAL PARA MASSAS.

I) "NOVO MODELO DE MÁQUINA MANUAL PARA MASSAS", caracterizado

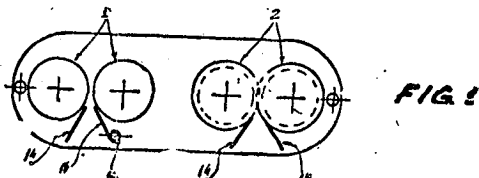
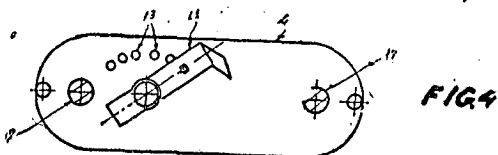
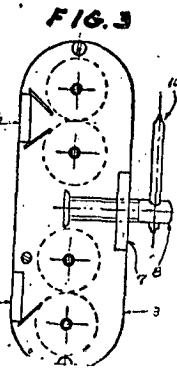
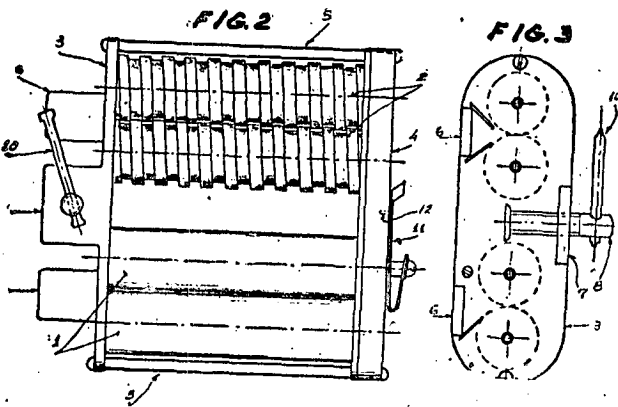
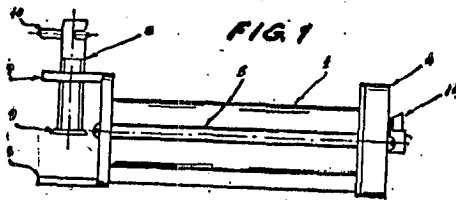
por possuir dois pares de cilindros, um liso (1) e um provido de filotes paralelos (2), montados com seus eixos dispostos em um mesmo plano, entre duas placas base (3) e (4).

II) "NOVO MODELO DE MÁQUINA MANUAL PARA MASSAS", como em I,

caracterizado por ser o par de cilindros lisos (1), passível de ter o seu elemento interno deslocado do correspondente externo, por meio de uma chave (11) externamente montada sobre a placa base (4).

III) "NOVO MODELO DE MÁQUINA MANUAL PARA MASSAS", como em I e

II, caracterizado por sua chave (11) giratória, sobre um elemento excêntrico interno, e por ter uma haste de comando com uma pequena lingueta (12) para posicionamento em orifícios (13) dispostos na placa (4).



IV) "NOVO MODELO DE MÁQUINA MANUAL PARA MASSAS", como em I, caracterizado por ser a placa base (3) provida de uma saliência centralmente superior (7) na qual há um parafuso de aperto (8) com assento inferior (9) e pino manuseio (10), a par de outras duas saliências lateral e inferiormente dispostas na mesma base (3).

V) "NOVO MODELO DE MÁQUINA MANUAL PARA MASSAS", como em I e II caracterizado por haver sob cada cilindro dos pares (1) e (2), adequadas chapas guias (14) e (15) sendo as primeiras fixas nas bases (3) e (4) e a última montada em uma barra (15) sob o cilindro móvel (1), para orientarem a saída das massas já trabalhada.

VI) "NOVO MODELO DE MÁQUINA MANUAL PARA MASSAS", substancialmente como o descrito acima, reivindicado de I a V, e representado no desenho anexo.

TÉRMO DE PATENTE Nº 164.871 de 27 de novembro de 1964

REQUERENTE: ISIDORO GIOVANNI RIVOLTA - SÃO PAULO

TÍTULO: "ORIGINAL CONFIGURAÇÃO DE MAÇANETA"

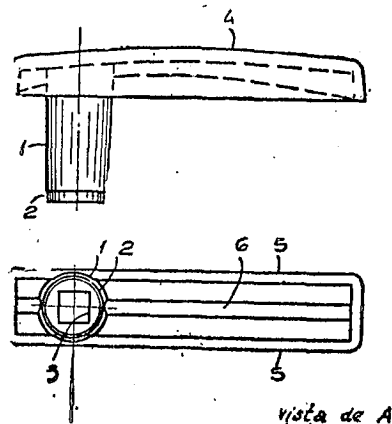
MODELO INDUSTRIAL

PONTOS CARACTERÍSTICOS:

Reivindicasse, em resumo como pontos característicos essenciais deste pedido, os seguintes:

1ª) - "Original configuração em maçaneta", caracteriza-se por um segmento perpendicular alongado, aproximadamente tronco-cônico, com um friso anelar rebaixado na extremidade, dotada dum abertura de secção quadrada ou congênere; incorporado ao outro lado do segmento, está conectado o cabo da maçaneta, em formato retangular, bastante alongado, cuja face dianteira é pronunciadamente elíptica e os dois laterais maiores são retos e paralelos ao eixo do segmento perpendicular; os outros dois laterais menores do cabo, também são planos; a parede interna do cabo apresenta-se recavada, dotada dum reforço interno, em meia-cana.

2ª) - "Original configuração em maçaneta", aforde com o item 1ª e tudo como descrito, reivindicado acima e ilustrado no desenho anexo.



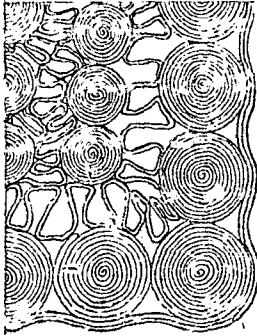
TERMO Nº 165.604, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1964.

REQUERENTE. MARIA ANA PRADO DA SILVA DIAS. - SÃO PAULO.

MODELO INDUSTRIAL. NOVO MODELO DE TAPETES.

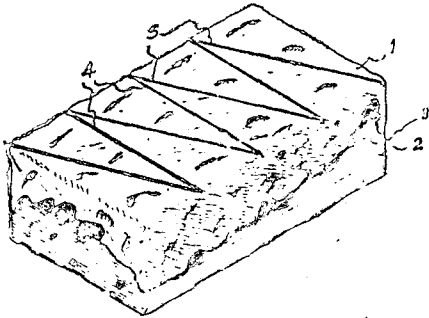
(1) "Novo modelo de tapetes" caracterizado por ser composto de fibras vegetais, de preferência de fibras de sisal, trançadas e/ou espiraladas, formando desenhos originais.

(2) "Novo modelo de tapetes", como reivindicado em (1), descreve e substancialmente representado nos desenhos anexos.



TERMO Nº 167.931, DE 13 DE MARÇO DE 1965.  
REQUERENTE: INDUSTRIA DE CONGELADOS LACY LTDA. - PARAÍBA.

MODELO INDUSTRIAL: ORIGINAL CONFIGURAÇÃO INTRODUZIDA EM SORVETE.  
1ª) "ORIGINAL CONFIGURAÇÃO INTRODUZIDA EM SORVETE", caracterizada, essencialmente, pelo fato de apresentar o formato geral de um paralelepípedo, constituído por massas geladas preferentemente de cores e sabores diferentes e contrastantes, ficando a massa mais clara (1) sobreposta à mais escura (2) e sendo a junção (3) de ambas irregular; e tendo ainda, sobre a face superior do bloco assim formado, uma pluralidade de sulcos, sendo uns dispostos transversalmente (4) dividindo-a em porções iguais e outros dispostos diagonalmente (5) ligando sulcos transversais adjacentes, de maneira que as linhas transversais e as diagonais aparentem ser uma única, sulcada na face do sorvete, distribuída em zigue-zague.  
2ª) "ORIGINAL CONFIGURAÇÃO INTRODUZIDA EM SORVETE" caracterizada de acordo com o ponto 1º, e ainda como o substancialmente descrito no presente memorial e ilustrado pelo desenho que o acompanha.



TERMO Nº 113.733 De 18 de Dezembro de 1959

REQUERENTE: THE NATIONAL CASH REGISTER COMPANY - E.U.A.

PRIVILEGIO DE INVENÇÃO: PROCESSO PARA APERFEIÇOAR AS PROPRIEDADES DE REVESTIMENTOS FEITOS DUM CO-

LOIDE HIDROFÍLICO.  
PONTOS CARACTERÍSTICOS

1. Um processo para aperfeiçoar as propriedades de revestimentos feitos dum coloide hidrofílico, particularmente a sua permeabilidade, mediante separação de fase líquido-líquido ou coagulação, caracterizado pelo endurecimento do revestimento produzido mediante sua irradiação com radiações ionizantes.

2. Um processo de acordo com o ponto 1, caracterizado porque o material de revestimento compreende um coloide hidrofílico gelificável, e é irradiado com raios beta.

3. Um processo de acordo com o ponto 1, caracterizado porque o material de revestimento compreende um coloide hidrofílico gelificável, e é irradiado com raios gama.

4. Um processo de acordo com o ponto 1, caracterizado porque o material de revestimento é um coloide hidrofílico gelificável, e é irradiado com raios-X.

5. Um processo de acordo com o ponto 1, caracterizado porque o material de revestimento compreende gelatina e goma arábica, e é irradiado com raios beta.

6. Um processo de acordo com o ponto 1, caracterizado porque o material de revestimento compreende gelatina e goma arábica, e é irradiado com raios gama.

7. Um processo de acordo com o ponto 1, caracterizado porque o material de revestimento compreende gelatina e goma arábica, e é irradiado com raios-X.

8. Processo para aperfeiçoar as propriedades de revestimentos feitos dum coloide hidrofílico por conservação substancialmente como descrito, com particular referência aos exemplos dados.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-Lei nº 7503 de 27 de Agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América em 22 de Dezembro de 1953, sob nº 731.932.

TERMO Nº 168.677 de 21 de Janeiro de 1965

REQUERENTE: INDÚSTRIA METALÉRGICA FAVORITA S/A - SÃO PAULO

MODELO INDUSTRIAL: "NOVO MODELO DE PUXADOR PARA CAVITAS PORTINHOLAS E OUTROS"

REIVINDICAÇÕES

"NOVO MODELO DE PUXADOR PARA CAVITAS, PORTINHOLAS E OUTROS", caracterizado por compreender essencialmente, uma base tronco cilíndrica de onde partem, de um lado o parafuso puxador de conjunto ao objeto a que se destina, e do outro o puxador propriamente dito, em forma de calota esférica, e onde apóiam-se, em duas superfícies laterais, grelhas gemas, salientes e adjacentes entre si, enquanto que na parte superior dessas calotas há uma sucessão de discos adjacentes e sobressalentes.

"NOVO MODELO DE PUXADOR PARA CAVITAS, PORTINHOLAS E OUTROS", como reivindicado em 1, e tudo como substancialmente descrito e ilustrado pelos desenhos e apensas ao presente memorial.

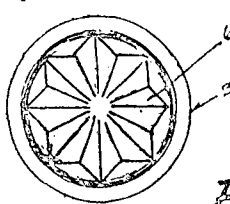


Fig. 1

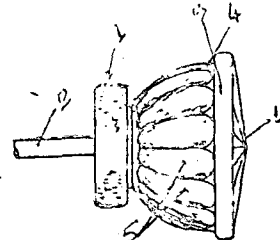


Fig. 2

TERMO Nº 171.032, DE 6 DE JULHO DE 1965

REQUERENTE: N.V. PHILIPS'GLOEILAMPENFABRIEKEN. - HOLANDA.

MODELO INDUSTRIAL: MODELO DE MÁQUINA DE LAVAR ROUPA.

REIVINDICAÇÕES

1. Novo modelo de máquina de lavar roupa, caracterizado pelo fato do respectivo gabinete ter a configuração geral de um paralelepípedo, cuja maior dimensão é a da altura e ter uma seção transversal retangular, cuja maior dimensão é a da largura, de

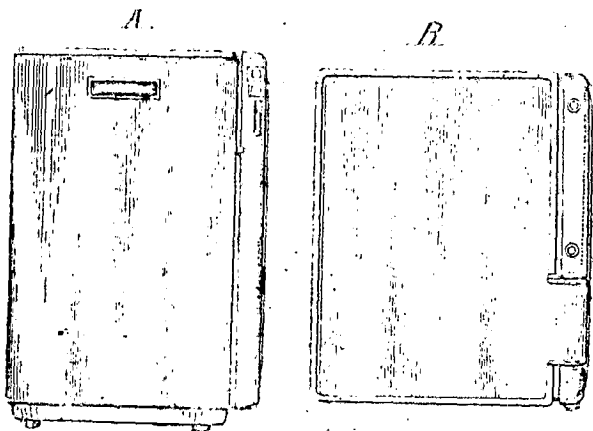
que três paredes laterais são substancialmente lisas, inteiriças com cantos ligeiramente arredondados e cuja parede posterior, que de preferência apresenta coloração ou outra característica física contrastante com a das outras paredes laterais e do tampo da máquina, forma uma estrutura em forma de quadro em cuja moldura saliente e visível se encontram as comandos da máquina, bem como as conexões com tomada de corrente, de água e de esgoto e cuja parte superior apresenta um encaixe ou dispositivo de charneira para movimentação do tampo da máquina.

2 - Novo modelo de máquina de lavar roupa, de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de dito encaixe ou dispositivo de charneira se aplicar a um prolongamento parcial da parte posterior de tampo da máquina.

3 - Novo modelo de máquina de lavar roupa, de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato da referida parede posterior apresentar uma série de nervuras longitudinais e por apresentar o dispositivo de ligação à tomada de corrente acondicionado dentro de um alojamento em forma de um pequeno compartimento alongado, fechável por uma portinhola.

4 - Novo modelo de máquina de lavar roupa, substancialmente como acima descrito e especificado com particular referência aos desenhos ilustrativos anexos.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-Lei No. 7903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da França, em 6 de Janeiro de 1965, sob No. 41270.

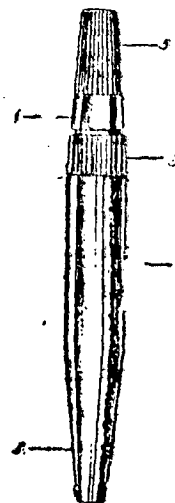


TERMO Nº 171.267. DE 14 DE JUNHO DE 1965.  
REQUERENTE: MASAO UKON. - SÃO PAULO.  
MODELO INDUSTRIAL. ORIGINAL MODELO DE MARCADOR.  
REIVINDICAÇÕES

1. "ORIGINAL MODELO DE MARCADOR". caracterizado pelo fato de se apresentar por corpo cilíndrico de relativo diâmetro e cuja extremidade inferior afunila-se em corpo tronco-cônico de altura aproximadamente equivalente à do cilíndrico.

2. "ORIGINAL MODELO DE MARCADOR". com a reivindicação anterior e caracterizado pelo fato de a extremidade superior do referido corpo cilíndrico, apresentando região anelar estriada, receber coaxialmente uma tampa de formato tronco-cônico cuja região anelar inferior é lisa e a superior estriada.

3. "ORIGINAL MODELO DE MARCADOR". de acordo com as reivindicações anteriores, tudo substancialmente como descrito no relatório, reivindicado nos pontos característicos precedentes e ilustrado nos desenhos anexos e presen-



TERMO Nº 157.811 de 23 de março de 1964.  
REQUERENTE: DAVERES S/A SOLUÇÕES PARENTERAIS E OPFTALMOLOGICAS - GUANABARA  
MODELO INDUSTRIAL: "NOVA FORMA OU CONFIGURAÇÃO DE RECIPIENTE PARA SORO"

REIVINDICAÇÕES

1.- NOVA FORMA OU CONFIGURAÇÃO DE RECIPIENTE PARA SORO, construído, de preferência de polietileno, caracterizado pelo fato de compreender um cilindro dotado em uma de suas extremidades de uma face côncava provida centralmente de um apêndice provido de furo para sustentação sendo dito apêndice integral com o conjunto.

2.- NOVA FORMA OU CONFIGURAÇÃO DE RECIPIENTE PARA SORO, de acordo com o ponto 1, caracteriza-se pelo fato de que sua extremidade oposta à tratada no ponto 1, é dotada, em seu centro de um segmento de tubo, projetado para fora do cilindro, integral com o resto do conjunto.

3.- NOVA FORMA OU CONFIGURAÇÃO DE RECIPIENTE PARA SORO, de acordo com os pontos precedentes, tudo substancialmente conforme aqui descrito e ilustrado no desenho anexo.

FIG. 1

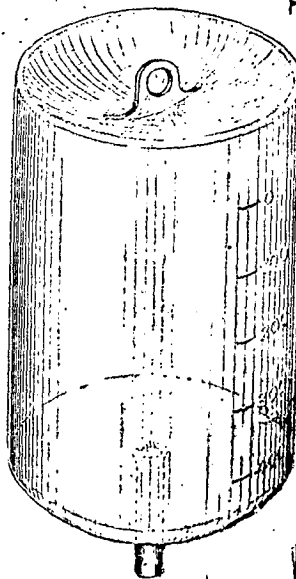
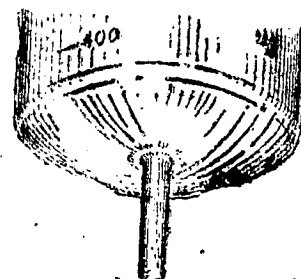


FIG. 2



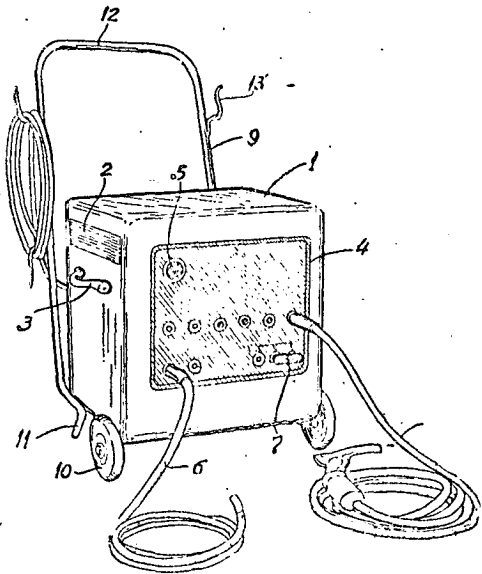
TERMO Nº 160.187 de 19 de junho de 1964

REQUERENTE: EQUIPAMENTOS SUPERUN DE FERRAGENS LTDA. - GUANABARA  
 MODELO INDUSTRIAL: "UM NOVO MODELO DE APARELHO TRANSLADÁVEL DE SOLDA ELÉTRICA"

REIVINDICAÇÕES

1- Um novo modelo de aparelho transladável de solda elétrica, caracterizado pelo fato que a caixa que encerra o aparelho é substancialmente cubica, boleada nas arestas e prevê nas paredes laterais, uma pluralidade de frestas verticais, formando no conjunto, faixas horizontais de ventilação acima das alças ali previstas, uma de cada lado.

2- Um novo modelo de aparelho transladável de solda elétrica, de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato que no frontispício da caixa há um painel que inclui no canto superior esquerdo uma lâmpada piloto; mais abaixo, em uma linha horizontal, estão previstos seis furos para inserção da pega do cabo positivo; do canto inferior esquerdo dois furos para ligação do cabo negativo (terra) e no canto inferior direito, três furos aptos a serem ligados aos pares por meio de uma ponte metálica para graduar a voltagem na referida serie de furos medianos dispostos na horizontal.



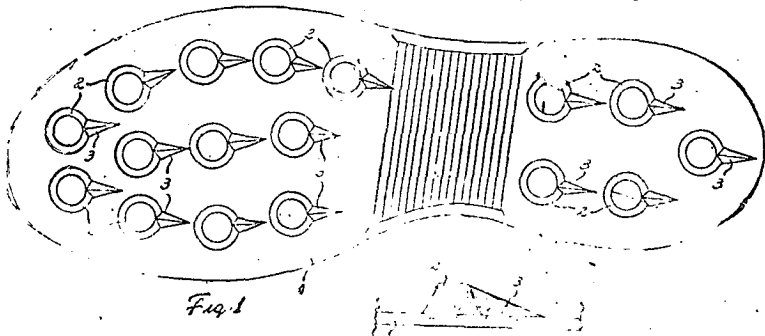
TERMO Nº 160.597 de 2 de julho de 1964

REQUERENTE: HERCULES S/A INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS E ARTEFATOS DE BORRACHA - SÃO PAULO

MODELO INDUSTRIAL: "NOVA FORMA OU CONFIGURAÇÃO EM SOLADOS PARA CHUTEIRAS"

REIVINDICAÇÕES

1 - Nova forma ou configuração em solados de borracha para chuteiras, caracterizado pelo fato da sola se apresentar semeada por uma pluralidade de projeções troncônicas distribuídas simetricamente na parte correspondente à planta do pé e do salto; projeções estas que apresentam em sua parte posterior uma projeção triangular em forma de bico, tudo como substancialmente descrito e ilustrado nos desenhos anexos.



TERMO Nº 165.439 de 17 de dezembro de 1964

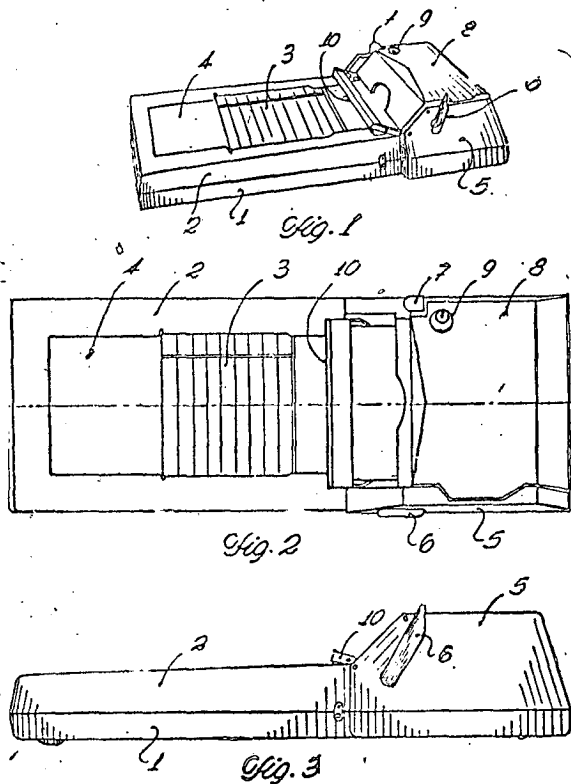
REQUERENTE: MATIAS DIEGO GOMEZ, ONESIMO CHURRO VICARIO e OROSMAN SILVA - SÃO PAULO

MODELO INDUSTRIAL: "NOVA E ORIGINAL CONFIGURAÇÃO APLICADA E DISPOSITIVO PARA ANOTAÇÕES CONTÍNUAS"

REIVINDICAÇÕES

1ª) "NOVA E ORIGINAL CONFIGURAÇÃO APLICADA A DISPOSITIVO PARA ANOTAÇÕES CONTÍNUAS", caracterizado pelo fato de ser de tado de corpo prismático alongado com tampa em forma de "U" que abraça as laterais acima do citado corpo e que cobre parcialmente as laterais superiores do conjunto, restando retângulo superior sobre o qual desliza folha contínua, restando bolsa numa das extremidades de tal abertura, sendo que o referido corpo se prolonga posteriormente por outro mais elevado de laterais poligonais, com abóbada num dos lados e no oposto prevista tampa, entre tais elementos disposta tampa elovadiça em dobradiças posteriores, tampa essa dotada de dispositivo de fechadura, prevista, ainda, anteriormente caixa transversal alongada.

2ª) "NOVA E ORIGINAL CONFIGURAÇÃO APLICADA A DISPOSITIVO PARA ANOTAÇÕES CONTÍNUAS", conforme reivindicação anterior, tudo substancialmente como descrito no relatório e ilustrado nos desenhos apensos ao presente memorial.



TERMO Nº 165.525 de 21 de dezembro de 1964

REQUERENTE: INDUSTRIA PLÁSTICA "OPALIT" LTDA. - GUANABARA  
 MODELO INDUSTRIAL: "NOVO MODELO DE SUPORTE FIXO"

REIVINDICAÇÕES

1 - Novo modelo de suporte fixo, caracterizado pelo fato de compreender uma base circular vertical de cuja porção central se projeta horizontalmente para diante uma bolsa alongada, afilada côncavamente, da qual se prolonga horizontalmente uma haste ou braço em forma de "L", sendo o ramo ascendente desse braço, mais curto que o horizontal, provido de uma beca alargada de superfície superior de forma semi-elíptica.

Novo modelo de suporte fixo, de acordo com o ponto 1. e substancialmente conforme descrito e ilustrado no desenho anexo.



FIG.1

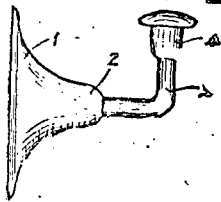


FIG.2

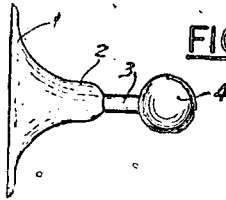
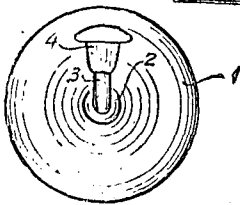


FIG.3

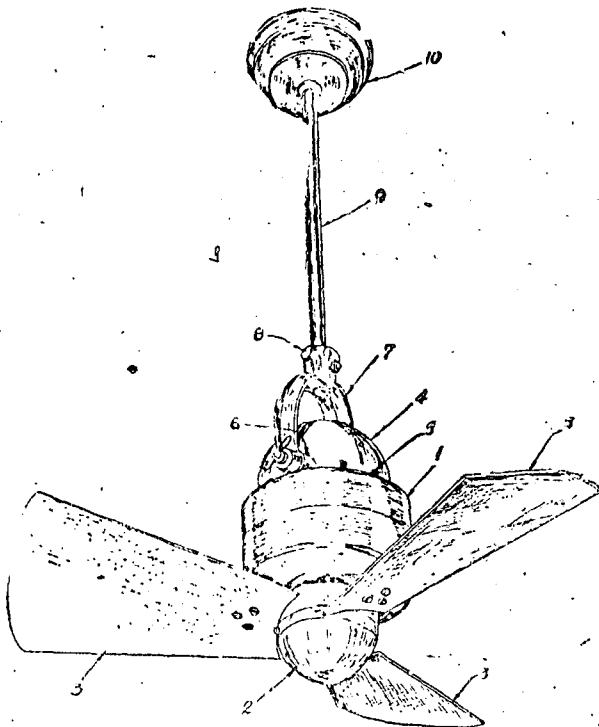


TÉRMO Nº 167.160 de 18 de novembro de 1964.  
 REQUERENTE: GETULIO LINO DA SILVA - SÃO PAULO  
 MODELO INDUSTRIAL: "NOVAS E ORIGINAIS CONFIGURAÇÕES EM VENTILADOR DE TETO"

REIVINDICAÇÕES

1º) - "NOVAS E ORIGINAIS CONFIGURAÇÕES EM VENTILADOR DE TETO", caracterizadas por o corpo cilíndrico (1) donde, inferiormente, salienta-se o eixo da hélice que compreende um corpo central de constituição ogival (2) provido, equidistantemente em sua volta, com três pás (3) de formatos apropriados e curtas, fixadas de maneira adequada; e por encimar o corpo (1) uma abóbada (4) com base de menor diâmetro, provida com uma série de orifícios (5) em sua volta, sendo que em lados opostos desta abóbada (4), da superfície do corpo (1) salientam-se duas projeções especiais (6) por onde é presa uma alça de sustentação em arco (7), provida superiormente com terminal (8) ajustável para ligação à suportes de suspensão.

2º) - "NOVAS E ORIGINAIS CONFIGURAÇÕES EM VENTILADOR DE TETO", de acordo com o ponto característico precedente e tudo como substancialmente descrito, reivindicado, e pelo desenho anexo.



TÉRMO Nº 168.016 de 22 de março de 1965.  
 REQUERENTE: EUCLIDES MEDEIROS  
 TÍTULO: "NOVA E ORIGINAL CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA A SUPERFÍCIES DIFUSORAS DE LUZ".  
 MODELO INDUSTRIAL.

REIVINDICAÇÕES

1º) "NOVA E ORIGINAL CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA A SUPERFÍCIES DIFUSORAS DE LUZ", caracterizada pelo fato de ser formada a partir de plaquetas, preferivelmente quadradas, dotadas na superfície externa de sulcos segundo suas diagonais e linhas centrais perpendiculares e aos lados, estando tais plaquetas dispostas em fileiras superpostas, circulares, conformando uma ou mais superfícies cilíndricas de igual ou diferentes diâmetros.

2º) "NOVA E ORIGINAL CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA A SUPERFÍCIES DIFUSORAS DE LUZ", conforme reivindicação anterior, tudo substancialmente como descrito no relatório e ilustrado nos desenhos apenas no presente memorial.

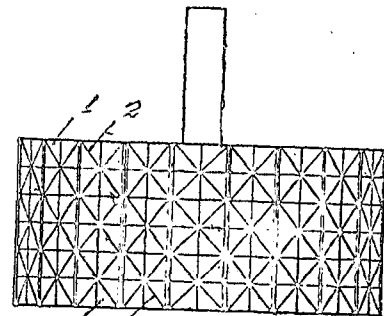


Fig. 1

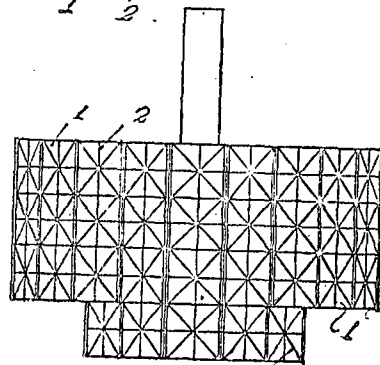


Fig. 2

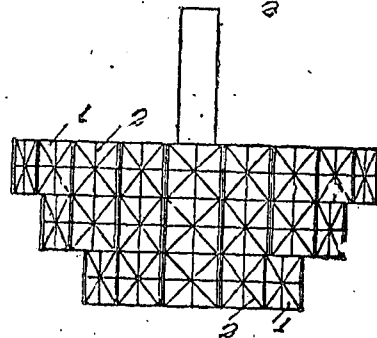


Fig. 3

TÉRMO Nº 168.018 de 22 de março de 1965.  
 REQUERENTE: EUCLIDES MEDEIROS, SÃO PAULO  
 TÍTULO: "NOVA E ORIGINAL CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA A APARELHO DE ILUMINAÇÃO".  
 MODELO INDUSTRIAL.

REIVINDICAÇÕES

1º) "NOVA E ORIGINAL CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA A APARELHO DE ILUMINAÇÃO", caracterizada pelo fato de a apresentação ser constituída por moldura retangular de certa altura e que pela abertura inferior comporta superfície translúcida plástica ou de outro material qualquer conveniente que conforma pirâmide truncada invertida, de arestas e vértices arredondados, enquanto que pela parte superior se apresenta superfície quadrada de dimensões inferiores às da moldura mencionada.

2º) "NOVA E ORIGINAL CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA A APARELHO DE ILUMINAÇÃO", conforme reivindicação anterior, tudo substancialmente como descrito no relatório e ilustrado nos desenhos apenas no presente memorial.

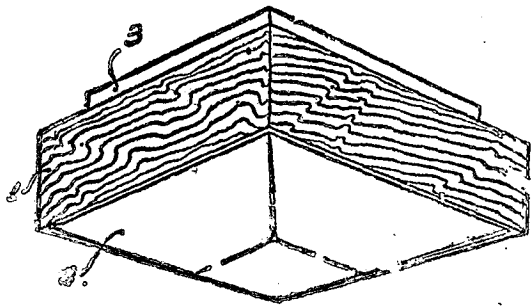


Fig. 1

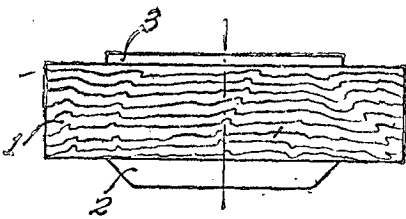


Fig. 2

TERMO Nº 168.017 de 22 de março de 1965.  
 REQUERENTE: EUCLIDES MEDeiros. SÃO PAULO.  
 TÍTULO: "GLOBO ORNAMENTAL PARA ILUMINAÇÃO"  
 MODELO INDUSTRIAL.

REIVINDICAÇÕES

1º) "GLOBO ORNAMENTAL PARA ILUMINAÇÃO", compreendendo um vidro, plástico ou similar, na forma aproximada de pirâmide hexagonal, caracterizado pelo fato de que a face inferior se aproxima de um ponto no centro e converte-se por seções triangulares com vértice comum central, sendo cada face dotada de um conjunto de linhas paralelas perpendicularmente ao plano lateral, sendo as mesmas que se reúnem pelas extremidades interiores com as correspondentes de cada face adjacente, conforme as figuras de "Fig. 1"

2º) "GLOBO ORNAMENTAL PARA ILUMINAÇÃO" conforme a presente reivindicação anterior, tudo substancialmente como descrito no relatório e ilustrado nos desenhos anexos ao presente memorial.

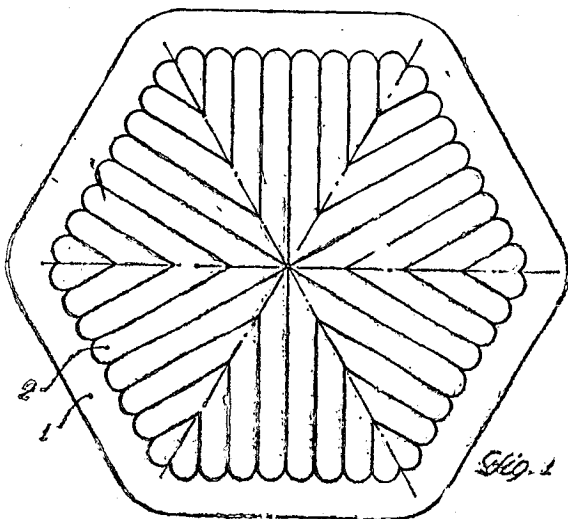


Fig. 1

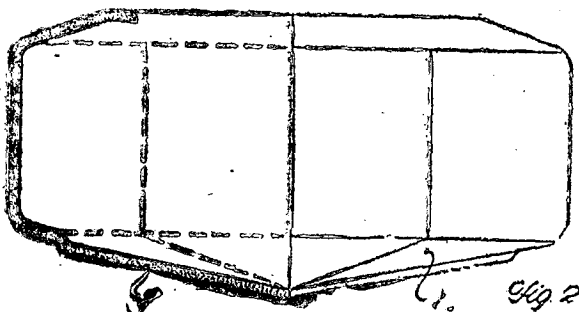


Fig. 2

TERMO Nº 168.019 de 22 de março de 1965.  
 REQUERENTE: EUCLIDES MEDeiros - SÃO PAULO  
 TÍTULO: "LUSTRE"  
 MODELO INDUSTRIAL

REIVINDICAÇÕES

1º) "LUSTRE", caracterizado pelo fato de ser formado por pluralidade de placas de cristal ou material similar, dispostas verticalmente e em posição radial, fixas a suportes coligados a uma base circular, sob a qual se encontrando os focos luminosos usuais, apresentando as placas radiais preferivelmente formato triangular, com ângulo reto em correspondência a região de fixação, sendo os vértices restantes arredondados e o lado não compreendido pelo ângulo reto ligeiramente convexo.

2º) "LUSTRE", conforme reivindicação anterior, tudo substancialmente como descrito no relatório e ilustrado nos desenhos anexos ao presente memorial.

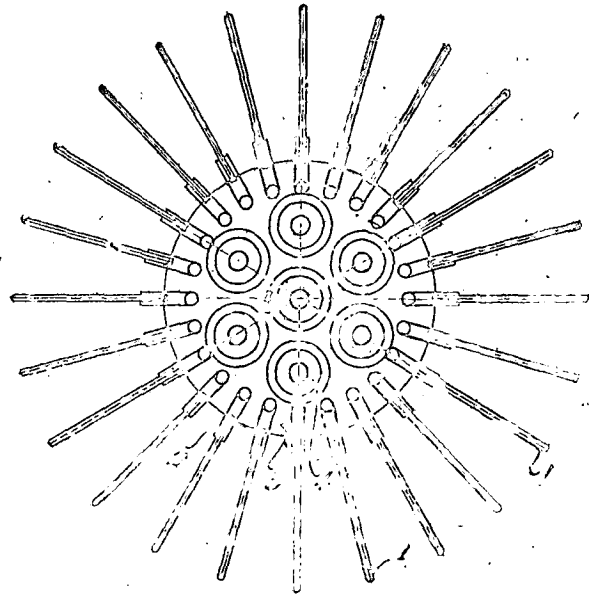


Fig. 1

TERMO Nº 168.833 de 23 de fevereiro de 1965  
 REQUERENTE: PLÁSTICOS VEYKA LTDA. - SÃO PAULO  
 MODELO INDUSTRIAL: "NOVO E ORIGINAL MODELO DE BONECO REPRESENTATIVO DE GUERREIRO INDIO"

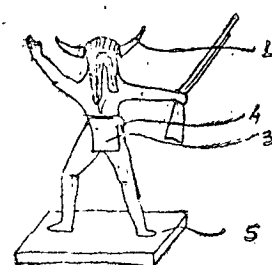
REIVINDICAÇÕES

1º) NOVO E ORIGINAL MODELO DE BONECO REPRESENTATIVO DE GUERREIRO INDIO, que se caracteriza, essencialmente por ser constituído por um guerreiro em posição de ataque empunhando na mão direita um rifle (1) esta com a mão esquerda erguida, usando um cocar com chifres (1) e pingentes (2) e uma tanga (3) em cuja cintura se fixa uma machadinha de guerra (4) estando o seu corpo mais deslocado para a esquerda e apoiado sobre a perna esquerda ligeiramente flexionada e todo o conjunto se apoia sobre uma base (5) que pode ser dispensada.

2º) NOVO E ORIGINAL MODELO DE BONECO REPRESENTATIVO DE GUERREIRO INDIO, de acordo com o ponto precedente e tudo conforme substancialmente descrito, reivindicado acima e pelos desenhos anexos.

Fig. 1

Fig. 2



TERMO Nº 138.973, de 11 de Maio de 1962

REQUERENTE: JASQUES MÜLLER - FRANÇA:

PRIVILÉGIO DE INVENÇÃO:

PROCESSO EM DISPOSITIVO DE DECONTAMAGEM DE FILTROS DISPOSTOS EM CIRCUITOS DE FLUIDOS FUNCIONANDO SOB PRESSÃO OU SOB VAZIO;

### REIVINDICAÇÕES

1 - um processo destinado à limpeza das colunas filtrantes de filtro para todos os fluidos sob pressão, ou sob vácuo, caracterizado pelo fato que ele consiste em produzir uma injeção em contra-corrente, por um comando manual ou automático, de uma reserva de fluido purificado contida numa capacidade cilíndrica adequada na qual pode deslocar-se um pistão de empuxo do fluido purificado, e que aciona pela chegada, no lado oposto do fluido não purificado, ou pela ação de uma mola ou eletro-ímã, uma esclusa combinada com uma torneira de várias vias permitindo o desvio momentâneo das correntes, bem como a evacuação das impurezas destacadas das correntes, bem como a evacuação das impurezas destacadas das colunas filtrantes pela contra-corrente.

2 - Dispositivos para a execução do processo, caracterizados pelos principais pontos seguintes, considerados sós ou em combinação.

A) o filtro, que pode comportar uma ou várias colunas filtrantes, é provido de um cilindro-reservatório de fluido purificado, normalmente em comunicação por uma torneira de várias vias, com a parte superior de dito filtro, situada a jusante da ou das colunas filtrantes, bem como a saída do fluido purificado, enquanto a parte inferior do cilindro-reservatório pode ser posta, graças à uma esclusa com várias vias, em comunicação com a chegada do fluido não purificado chegando sob pressão, quando se aciona simultaneamente a torneira e a esclusa para mudar o sentido da corrente. Um pistão livre, normalmente disposto no fundo do cilindro-reservatório, permite a injeção com contra-corrente da reserva de fluido purificado na ou nas colunas filtrantes sob o empuxo do fluido não purificado chegando na sua parte oposta. A torneira e a esclusa ficam ligadas entre si por uma corrente sem fim. Durante a duração da limpeza, a parte do filtro situada a montante da ou das colunas filtrantes não ficam mais em comunicação com a chegada normal do fluido a purificar, mas com uma canalização destinada a evacuar as impurezas destacadas da ou das colunas filtrantes. Uma válvula (ou outro) combinada com a esclusa assegura a abertura da canalização de evacuação.

B) o filtro pode comportar vários elementos filtrantes independentes funcionando simultaneamente, mas podendo, graças à torneira e à esclusa bem como à válvulas, serem limpos separadamente para não interromper o funcionamento do filtro.

C) o comando automático da limpeza pode ser obtido quando uma depressão se faz sentir a jusante de uma coluna filtrante pelo fato do acúmulo de sujeira nesta última, adicionando no dispositivo precedente um cilindro comunicando, por uma das suas extremidades com a parte do filtro situada a jusante, e pela outra extremidade com a parte situada a montante, a fim de que um pistão livre, provido de uma haste sobressainente, provoque pelo seu deslocamento para uma pe-

ça prolongando a chave da torneira, de acordo com A), a rotação da caixa para obter, em combinação com a esclusa, a mudança dos sentidos dos fluidos, e realizar a limpeza automática. Um batente (plaquinha ou similar) solidário da haste da torneira permite, graças à haste prolongando-se na parte superior do cilindro-reservatório, trazer de volta, sob o empuxo do pistão sobre as hastes, quando da subida deste último, todo o conjunto automaticamente para o lugar após a injeção de limpeza.

D) Numa variante de realização de um dispositivo semi-automático, o filtro é provido, na sua parte inferior, num compartimento distinto em comunicação com a parte superior do cilindro-reservatório, e podendo no momento da limpeza ficar em comunicação com a chegada do fluido não purificado, de um sistema de bielinha de engatar, sobre as quais são adaptadas a haste do pistão ejetor, bem como a de uma válvula de fechamento da chegada do fluido não purificado neste novo compartimento. Uma tirinha, manobrável, manualmente, permite desengatar o sistema de bielinas para provocar, pelo deslocamento da válvula, a chegada do fluido não purificado cuja pressão aciona o pistão a fim de produzir a injeção de contra-corrente desejada.

E) numa variante de realização do dispositivo de acordo com D), para obter a automatização da limpeza quando uma depressão se faz sentir a jusante dos elementos filtrantes, a tirinha precedente é substituída por um fole disposto numa câmara independente, em comunicação com a parte do filtro situada a jusante da coluna filtrante, a fim de que pelo deslocamento do dito fole, que é provido de uma haste deslizante de trancamento, a depressão desengata o sistema de bielinas para obter ainda a limpeza com contra-corrente.

F) numa variante do dispositivo de acordo com E), o fole é substituído por um pistão diferencial, disposto num cilindro comunicando, por um lado, com a parte a jusante do filtro, e por outro lado, com a que fica situada a montante, a fim de que o desequilíbrio das pressões provoque o recuar do pistão, bem como da sua haste de trancamento da qual ele é provido, para realizar o desengate do sistema de bielinas que proporciona a injeção de limpeza.

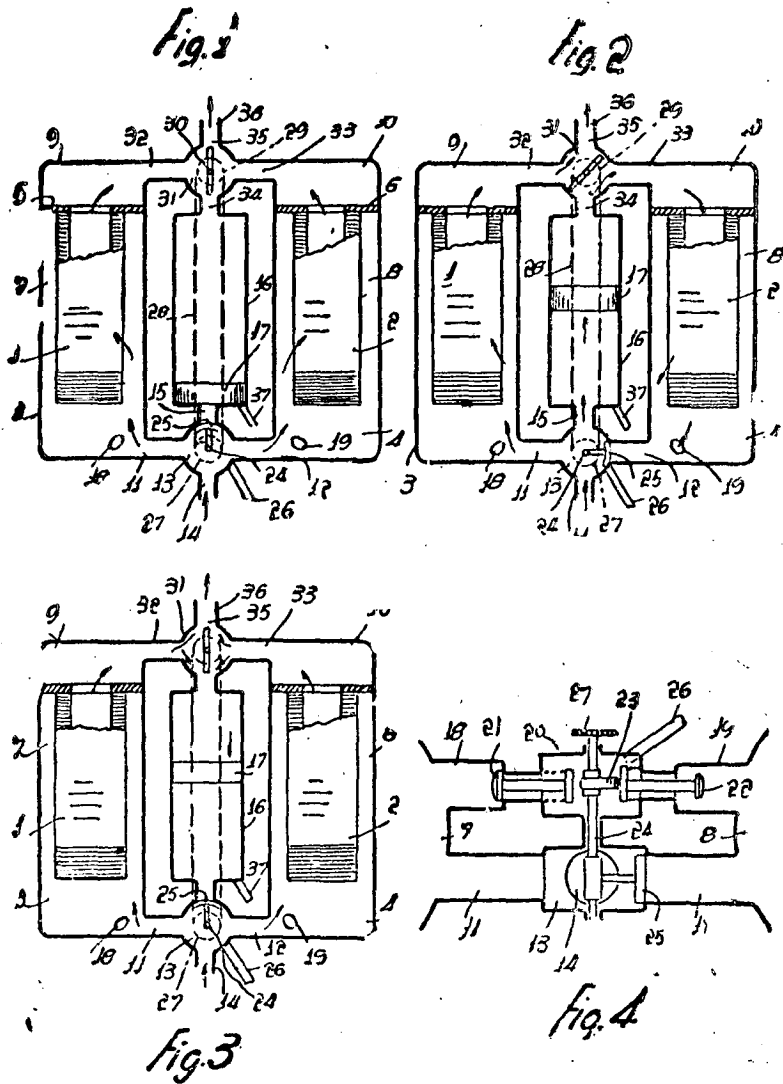
G) numa outra variante, o filtro comporta um sistema de bielinas dispostas em tesoura, com desengate automático quando de uma depressão a jusante, e comportando os mesmos elementos das realizações precedentes.

H) numa outra variante, o pistão ejetor bem como a torneira e a esclusa são comandados por sistemas elétricos de eletro-ímã do tipo comum.

I) os filtros assim realizados com comandos de limpeza semi-automáticos ou automáticos podem comportar meios de controle visuais e ou sonoros e ou de contagem do número de limpezas ocorrido.

J) as colunas porosas são constituídas pela superposição de arruelas sulcadas, com sulcos triangulares calibrados em relação à retenção granulométrica procurada e com seção crescente no sentido do circuito, e por esta razão não obturáveis.

O requerente reivindica a prioridade de idêntico pedido depositado na Repartição de Patentes Francesa em 12 de Maio de 1961 sob. o Nº 861.515.

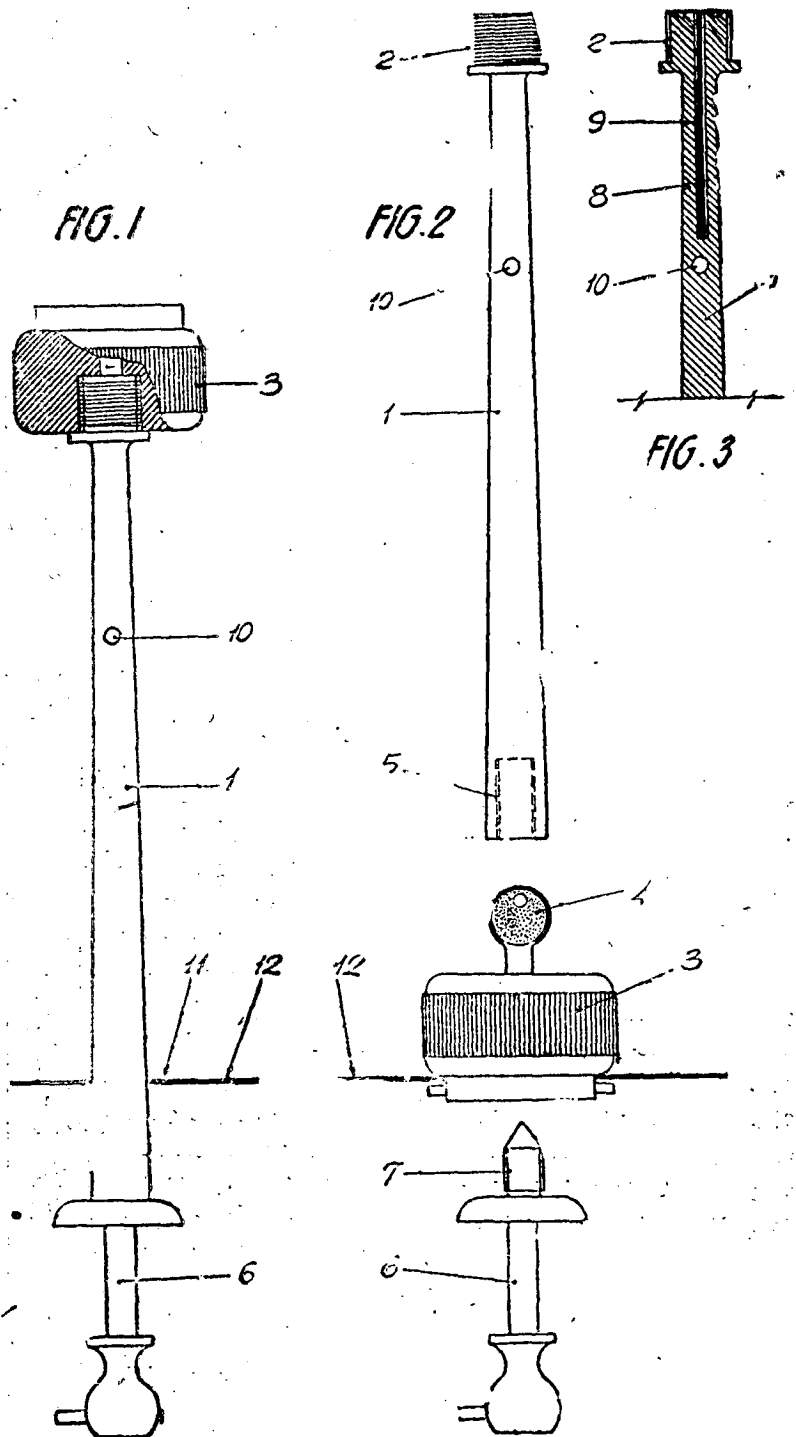


TERMO DE PATENTE Nº 143.152 de 18 de setembro de 1962  
 REQUERENTE: "JOSE FRANCISCO GALVÃO E MARIA DE LOURDES DOMINGUES  
 CEGO" - SAO PAULO  
 TITULO "ORIGINAIS DISPOSIÇÕES EM CONJUNTO DE SEGURANÇA PARA  
 VEÍCULOS EM GERAL"  
 PRIVILEGIO DE INVENÇÃO

REIVINDICAÇÕES

- 1 - "ORIGINAIS DISPOSIÇÕES EM CONJUNTO DE SEGURANÇA PARA VEÍCULOS EM GERAL", para o câmbio situado no piso do veículo, em que a respectiva alavanca de câmbio é caracterizada por ser constituída por peça passível de ser atarrachada ou desatarrachada do câmbio, situado sob o piso do veículo, de maneira que no topo superior da alavanca, vai atarrachada bola de câmbio, que além da serventia comum, é também provida de fechadura, e a extremidade inferior da dita alavanca é rosqueada internamente e se atarracha na extremidade superior do câmbio, dita extremidade sendo também rosqueada.
- 2 - "ORIGINAIS DISPOSIÇÕES EM CONJUNTO DE SEGURANÇA PARA VEÍCULOS EM GERAL", conforme reivindicação anterior, caracterizado pelo fato de incluir meios para vedação do orifício, que ficou aberto com o desatarrachamento da alavanca, e em que estes meios constituem de bola de câmbio, reivindicada sob nº 1, servindo como fechadura de vedação de dito orifício.
- 3 - "ORIGINAIS DISPOSIÇÕES EM CONJUNTO DE SEGURANÇA PARA VEÍCULOS EM GERAL", conforme reivindicado sob nº 1 e 2, no qual se incluem meios para coadjuvar a operação de rosqueagem e desrosqueagem da alavanca em relação ao câmbio, meios estes caracterizados por pino alojado em cavidade praticada na própria alavanca, o qual é passível de ser engatado em furo transversal praticado em região mais superior da dita alavanca.
- 4 - "ORIGINAIS DISPOSIÇÕES EM CONJUNTO DE SEGURANÇA PARA VEÍCULOS EM GERAL", conforme reivindicado sob nº 1, 2 e 3, caracterizado pelo fato de no topo da alavanca, poder ser atarrachada cabeça convencional e em cuja parte superior (da alavanca) se incluem os elementos para coadjuvar a operação de rosqueagem e desrosqueagem, reivindicados no item 3, e pelo fato de o corpo desta alavanca ser também atarrachável ou desatarrachável do câmbio, de maneira que o orifício do piso (quando da retirada da alavanca), é vedado por fechadura apropriada.
- 5 - "ORIGINAIS DISPOSIÇÕES EM CONJUNTO DE SEGURANÇA PARA VEÍCULOS EM GERAL", conforme reivindicado sob nº 1 a 4, instalado dentro da coluna de direção, caracterizado pelo fato de a alavanca ser constituída por peça passível de ser atarrachada ou desatarrachada do câmbio instalado dentro da coluna de direção ficando a correspondente abertura da coluna de direção vedada por fechadura apropriada.
- 6 - "ORIGINAIS DISPOSIÇÕES EM CONJUNTO DE SEGURANÇA PARA VEÍCULOS EM GERAL", conforme reivindicações anteriores e tudo como descrito no relatório, reivindicado e ilustrado nos desenhos anexos.

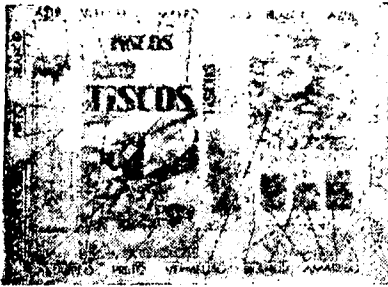
Fig. 1, Fig. 2, Fig. 3, Fig. 4: Technical drawings of a gear shift lever assembly in cross-section and perspective views. Fig. 1 and 2 show the lever in its retracted position with various components labeled with numbers. Fig. 3 shows the lever in its extended position. Fig. 4 is a perspective view of the lever's base and locking mechanism.



# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 109 e seus parágrafos do Código da Propriedade Industrial

Nº 861.061



Requerente: Aymoré Indústrias Alimentícias Ltda.  
Local: São Paulo  
Classe: 41  
Artigos: Biscoitos salgados

Nº 861.062

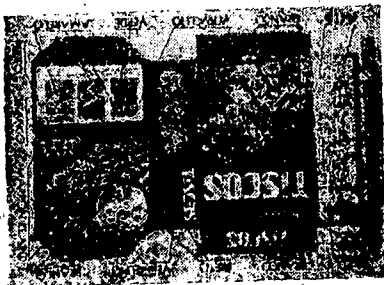
Fabrica de Esquadrias de Alumínio  
Master Ltda.

Requerente: Fábrica de Esquadrias de Alumínio Master Ltda  
Local: GB  
Nome Comercial  
Nº 861.064

Mini-Optica

Requerente: D. Amélia Branco Fontes Lima  
Local: São Paulo  
Classe: 33  
Artigos: Como título de estabelecimento

Nº 861.065



Requerente: Aymoré Indústrias Alimentícias Ltda.  
Local: São Paulo  
Classe: 41  
Artigos: Biscoitos salgados

Nº 861.067

«Uma Festa Em Sua Festa!»

Requerente: Aymoré Indústrias Alimentícias Ltda.  
Local: São Paulo  
Classe: 41  
Expressão

Nº 861.068

«Sernik»  
Indústria Brasileira

Requerente: Aristides Leme da Silva  
Local: São Paulo  
Classe: 42

Artigos: Aguardentes, aniz, aperitivos, bagaceiras, batidas, bebidas alcoólicas não medicinais, bebidas fermentadas não medicinais, bitter, brandy, cachaças, cervejas, chopps, cidras, conhaques, fernets, genebras, genebritas, gengibirras, gerebitas, gins, gringers alcoólicos, graspas, hidromel alcoólico, kirsch, kümmel, licôres, marasquinhas, nectares alcoólicos, parati, pipermint, ponches, quinados, rum, sucos alcoólicos, vinhos, vodca, whisky

Nº 861.069

Microvac

Requerente: Alberto Luis Gomez  
Local: Buenos Aires - Argentina  
Classe: 3

Artigos: Medicamentos, produtos químicos para fins terapêuticos (e higiene), drogas farmacêuticas, produtos farmacêuticos para cuidado da pele, emulsões para pele, sais de fonte, sabões medicinais; séros, vacinas, bio-culturas, vinhos, solutos, elixires, xaropes, extratos, tinturas, alcoólatos, essências, óleos, emulsões, linimentos, pomadas, cremes, pastas, óvulos, pós, comprimidos, cápsulas, drágeas, supositórios, velas, granulados, grânulos, pilulas, pastilhas, chá medicinal e outros preparados os substâncias para serem usados na medicina e na farmácia

Nº 861.071

INCORASA - Incorporadora e Construtora Raineri S/A.

Requerente: Incorasa - Incorporadora e Construtora Raineri S. A.  
Local: São Paulo  
Nome Comercial

Nº 861.072



Ind. Brasileira

Requerente: Ferracini & Filhos  
Local: Paraná  
Classe: 42

Artigos: Aguardentes, aniz, aperitivos, bagaceiras, batidas, bebidas alcoólicas não medicinais, bebidas fermentadas não medicinais, bitter, brandy, cachaças, vinhos, cervejas, chopps, cidras, conhaques, fernets, genebras, genebitas, gengibirras, gerebitas, gins, gringers alcoólicos, graspas, hidromel alcoólico, kirsch, kümmel, licôres, marasquinhas, nectares alcoólicos, parati, pipermint, ponches, quinados, rum, sucos alcoólicos, vodca, whisky

Nº 861.073



Ind. Brasileira

Requerente: Ferracini & Filhos  
Local: Paraná  
Classe: 43

Artigos: Aguas minerais ou artificiais; sodas, sílbes, águas tónicas, gin-gerales, refrescos e refrigerantes gasosos ou não, espumantes ou não, naturais ou artificiais; xaropes sem álcool para refrescos, de frutas, de flores, de raízes, de sementes, de plantas ou de essências; sucos ou extratos naturais ou artificiais, de frutas e plantas

peixes conservados, bacalhau, atum, carnes conservadas e carnes secas, tripas, extratos e conservas de carnes, peixes, frutas secas e cristalizadas ou não, legumes, sucos de frutas, gelatinas de frutas, geléias de frutas, leite, leite em pó, manteiga, queijo, margarina, azeites, óleos comestíveis, gorduras, café, melado, mel, sal, cevada, aveia, batatas, preparados para dieta, chá, cacau, araruta, chocolate, canela, camarão, ervilhas cominho, canjica, pimenta, sopas enfiadas, balas, biscoitos, bombons, bolachas, avelãs, camarão, farelo, figos, pastilhas, pizzas, requeijão sardinhas, sanduíches, sorvetes, torradas, tâmaras, talharim, tortas, toucinho, vinagre, hólós, rósas, raspas, grânulos, flocos, fubá, doces e confeitos

Nº 861.075

Docelândia  
Indústria Brasileira

Requerente: José de Oliveira  
Local: São Paulo  
Artigos: Bala, doces, caramelos, drops

Nº 861.076

Poleite  
Indústria Brasileira

Requerente: Tomce Indústria e Comércio de Plásticos Ltda.  
Local: São Paulo  
Classe: 28  
Artigos: Embalagens de plásticos

Nº 861.077

Nuance  
Indústria Brasileira

Requerente: Emege Publicidade e Representações Ltda.  
Local: Guanabara  
Classe: 32  
Artigos: Artigos da Classe

Nº 861.078

Exposição da Presença de Portugal No Brasil Moderno

Requerente: Manoel José Roberto Felix, Francisco José Rocha Romana e Jorge Alberto Viçenço de Guimarães Moreira  
Local: Guanabara  
Classes: 33 e 50  
Sinal de propaganda

Nº 861.087

**Imago Editora**  
Importação e Exportação Ltda.

Requerente: Imaco Editora Importação e Exportação Ltda.  
Local: Guanabara  
Nome comercial

Nº 861.081

**DEGRAU**  
ARTIGOS PARA PRESENTES

Requerente: Degrau - Artigos Para Presentes Ltda.  
Local: Guanabara  
Classe: 8, 11, 13, 17, 26, 48 e 49  
Título

Nº 861.082



**vestido branco**

**INDÚSTRIA BRASILEIRA**

Requerente: Modas Vestido Branco Ltda.  
Local: Guanabara  
Classe 36  
Artigos da classe

Nº 861.083

**CONSTROE**  
Construtora Rocha  
Engenharia

Requerente: Constroe - Construtora Rocha Engenharia Ltda.  
Local: Rio de Janeiro  
Classe 33  
Título de estabelecimento

Nº 831.084

**CONSTROE**  
Indústria Brasileira

Requerente: Constroe - Construtora Rocha Engenharia Ltda.  
Local: Rio de Janeiro  
Classe: 18 e 30  
Artigos das classes

Nº 831.083



**INDÚSTRIA BRASILEIRA**

Requerente: H.G.K. Indústria Eletrometalúrgica Ltda.  
Localidade: São Paulo  
Classe: 8  
Artigos: Eletrometalúrgicos, de sua indústria

Nº 861.08F

**DO POVO**  
Ind. Brasileira

Requerente: Farm. Drogaria do Povo Ltda.  
Localidade: São Paulo  
Artigos: Produtos farmacêuticos em geral  
Classe: 3

Nº 861.087

**DIREITA**  
Ind. Brasileira

Requerente: Fotocópia Direita Ltda.  
Localidade: São Paulo  
Serviços: Prestação de serviços de fotocópias  
Classe: 50

Nº 861.088

**BOM JESUS**  
Ind. Brasileira

Requerente: Avícola Bom Jesus Ltda.  
Localidade: São Paulo  
Artigos: Aves abatidas  
Classe: 41

Nº 861.089

**CHURRASCARIA E PIZZARIA LANÇA DOURADA.**

Requerente: Edgard Bahr  
Localidade: São Paulo  
Título de Estabelecimento  
Classe: 41

Nº 861.090

**M I Y A N O**  
Ind. Brasileira

Requerente: Comércio de Frutas e Verduras Miyano Ltda.  
Local: São Paulo  
Classe: 41  
Artigos: para distinguir: Frutas frescas e verduras

Nº 861.091

**MARIALVA**  
Ind. Brasileira

Requerente: Panificadora Marialva Limitada  
Local: São Paulo  
Classe: 41  
Artigos: Pães e Bolo.

Nº 861.092

**MARIA ANTONIA**  
Ind. Brasileira

Requerente: Plastificadora Maria Antonia de Impressos em Geral Ltda.  
Local: São Paulo  
Classe: 28  
Artigos: Plastificação de capas

Nº 861.093

**ESTRUTURA COLOMBO**  
Ind. Brasileira

Requerente: Erico Paulo Colombo  
Local: São Paulo  
Título  
Classe: 43

Nº 861.094

**"A CASA DAS PASTILHAS"**

Requerente: Francisco Valdi Viriato de Lima  
Local: São Paulo  
Título  
Classe: 16

Nº 861.095

**"BOAS NOVAS"**  
Ind. Brasileira

Requerente: Boas Novas - Indústria e Comércio de Calçados Ltda.  
Local: São Paulo  
Classe: 36  
Artigos: Calçados

Nº 861.096

**"BRONZEFER"**  
Ind. Brasileira

Requerente: Fundação Bronzefer Ltda.  
Local: São Paulo  
Classe: 5  
Artigos: Aço, adesivos metálicos, alpaca, alumínio, bronze, aparas de metal, metais em barras, chumbo, ferro, cobre, metais fundidos, manganês, gusa, colas metálicas, ligas metálicas, para soldas, pastas metálicas, para soldas, zirconio e zinco

Nº 861.097

**"PAU - FERRO"**  
Ind. Brasileira

Requerente: Comércio e Representações Pau - Ferro Ltda.  
Local: São Paulo  
Classe: 4  
Artigos: Madeira em bruto

Nº 861.098

**"CINE HOTEL URUBUPUNGA"**

Requerente: Januário Gorga  
Local: São Paulo  
Título  
Classe: 33

Nº 861.099

**"URUBUPUNGA"**  
Ind. Brasileira

Requerente: Januário Gorga  
Local: São Paulo  
Classe: 41-50  
Artigos: Pimentões, beringelas recheadas, batatas fritas, maionezes, rizotos, lasanhas, macarronadas, pizzas, saladas, saladas diversas, feijoadas, feijão, arroz de braga, arroz, feijão, bife a cavalo, bife à milanesa, bife à portuguesa, gnocchi e churrascos  
Classe: 41  
Prestação de Serviços  
Classe: 50

Nº 861.100

**"CORETI"**  
Ind. Brasileira

Requerente: Serralheria Coreti Ltda.  
Local: São Paulo  
Classe: 13  
Artigos: Esquadrias, grades portas, portões, batentes, mosaicos, lambris, estuques, corros, pisos, parquetes, janelas, vitrais, vitrines vigas para construção, prateleiras quando construção, frisos, cabros preparados para construções e rodapés

Nº 861.101

**"SABRA"**  
Ind. Brasileira

Requerente: Fotocópia Sabra Ltda.  
Local: São Paulo  
Classe: 25  
Artigos: Cópias fotográficas, cópias fotostáticas, cópias heliográficas, prospectos de fotografias, ou desenhos, estereografias e fotográficas

Nº 831.102

**"SANTANUSIA"**  
Ind. Brasileira

Requerente: Angel Gonzalez Santa Eusebia  
Local: São Paulo  
Classe: 49  
Artigos: Mesas de snoker

Nº 861.103

**"WILEACK"**  
Ind. Brasileira

Requerente: Embalagens Industriais Wileack Ltda.  
Local: São Paulo  
Classe: 38  
Artigos: Caixas de papelão, caixas de papel, sacos de papel ou papelão, papel de embrulho, papelão para qualquer fim, pastas de cartolina, tubos de papel ou papelão, cartuchos de cartolina, envelopes, papel alumínio, papel para presentes e tubetas de papel e papelão

Nº 861.104

**"SUPERFILMES"**  
Ind. Brasileira

Requerente: Superfilmes Produtora Distribuidora Cinematográfica Ltda.  
Local: São Paulo  
Classe: 32  
Artigos: Películas cinematográficas

Nº 861.107

**"DOPEL"**  
Ind. Brasileira

Requerente: Dorel - Indústria e Comércio de Metais e Laminados Ltda.  
Local: São Paulo  
Classe: 5

Artigos: Aço, adesivos metálicos, alpaca, alumínio, bronze, aparas de metal, metais em barras, chumbo, ferro, cobre, metais fundidos, manganês, gusa, colas metálicas, sucata de metal, soldas metálicas, tiras metálicas, ligas metálicas para soldas, ósmio, tântalo, titânio, pastas metálicas, para soldas, zirconio e zinco

Nº 861.108

**"AURI BRANCO"**  
Ind. Brasileira

Requerente: Puro & Garrion Ltda.  
Local: São Paulo  
Classe: 11

Artigos: Baternas de cozinhas, bebedouros, biscoiteiras, caçarolas, bandejas, bambonieras, cafeteiras, bacias, aros para guardanapos, alavancas, abridores de latas, canudinhos, chaleiras, frigideiras, campoteiras, confeiteiras, colheres de mesa, talheres, tachos, tapas, serviços de chá e café, serviços de jantar, travessas, vasos, vasilhames, formas recipientes, saca-rolhas



Nº 861.066



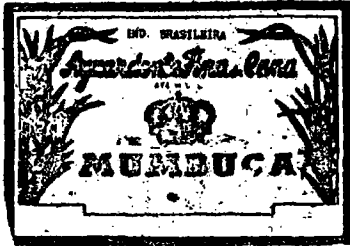
Requerente: Aymoré Indústrias Alimentícias Ltda.  
Local: São Paulo  
Classe: 41  
Artigos: Biscoitos salgado.

Nº 861.079

# IMAGO

Requerente: Imago Editora, Importação e Exportação Ltda.  
Local: Guanabara  
Classe: 32  
Artigos: Álbuns; almanaque; catálogos; jornais; livros; livros em fascículos; coleções de livros; revistas e publicações em geral

Nº 861.070



Requerente: Gabriel & Nicolli  
Local: São Paulo  
Classe: 42  
Artigos: Aguardente

Nº 861.074

# «Orsi»

Indústria Brasileira

Requerente: S. A. Comércio e Indústria Orsi  
Local: São Paulo  
Classe: 41

Artigos: Substâncias alimentícias, ingredientes e essências alimentares: Carne, presuntos, linguiças, salchichas, chouriços, salames mortadelas, patos.

Nº 861.118

# CASARRO

Ind. Brasileira

Requerente: Casarro Arte e Promoções S/C  
Local: São Paulo  
Classe: 16

Artigos: Azulejos; caixas de cimento cal, concreto, cimento, esquadrias, estacas, impermeabilizantes, isolantes, ladrilhos, manilhas de barro, pedras, portas, soleiras, tijolos, telhas de barro, ferro e vidro, artigos esses empregados exclusivamente para construções

Nº 861.124

# ORTOCLASSE

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Requerente: José Carlos Siqueira  
Local: Minas Gerais  
Classe 40

Artigos: Para distinguir: Móveis de metal, vidro ou madeira, estofados ou não. Acolchoados para móveis. Colchões ortopédicos ou não, de todos os tipos e tamanhos, notas fiscais, notas promissórias, papel de seda, papel para embrulho e papel para encadernar; cartões em branco; papel milimetrado; livros não impressos; papel almaço e papelão

Ns. 861.125 e 861.126

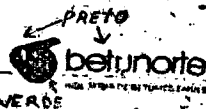
# VIDROSOL

Requerente: José Carlos de Castro Sobrinho  
Local: Minas Gerais  
Classe 14

Artigos: Para distinguir: Vidro, cristal e seus derivados; aquapreiros; almofarizes; ampolas; anéis, exceto de outras classes; Aparelhos para água, chá, café; refrigeradores e jantar. Aquários; assadeiras; bacias; bandejas; barris; bebedouros; biscoteiras; bombomeres; bules; caçarolas; cadinhos; centro de mesas; cálices; câmaras; castiçais; colheres; chapas; conqueiteiras; confeitadeiras; copos; cubetas; cubos; empolas; envólucros; espelhos; espremedores; filtros; formas; frascos; fruteiras; garfos; garrafas; globos; nastes; jardineiras; jarros; lava-dedos; lavatórios; leiteiras; liciteiras; mantigueiras; moringas; panelas; pedestais; placas; pratos; purificadores; queijeiras; recipientes; redomas; refletores; reservatórios; rosários; saladeiras; saleiros; serviços de café; chá; jantar e para refrigerar; talhas; tanques para aquários; terrinas; vasos; vidraças; vidro com composições especiais; vidro comum; vidro em pó; vidro industrial; vidro laminado; vidro trabalhado; vidros em geral; vidro para automóveis; vidro para aviões; vidros para relógios; xicaras

Classes: 14, 33 e 50  
Título de estabelecimento

Ns. 861.127 e 861.128



Requerente: Betunorte - Indústria de Ebtumes Emulsionados no Nordeste S. A.  
Local: Pernambuco  
Classes: 1 a 50

Sinal de propaganda  
Nome de empresa

Nº 861.129

# BENEDETTI

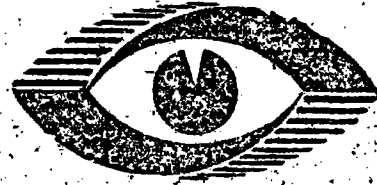
Indústria Brasileira

Requerente: Jayne Etevam Benedetti & Cia. Ltda.  
Local: São Paulo  
Classe 7

Artigos: Para distinguir as seguintes máquinas e utensílios para serem usadas exclusivamente na agricultura: Arados; máquinas adubadeiras; máquinas arçadeiras de tocos; má-

quinas de borrifar desinfetantes; charruas; máquinas espremidoras; máquinas cultivadoras; máquinas carpideiras; máquinas escarificadoras; máquinas de empilhadores combinados; máquinas enxofadeiras; máquinas ensiladeiras; facas para máquinas agrícolas; grades de discos ou dentes; máquinas de irrigação; lança-chamas; máquinas de matar formigas e outros insetos; moedores de vento rurais; motorados; máquinas niveladoras; máquinas para pulverizar desinfetantes; máquinas de pedar; rolos compressores para esfarelar terra; máquinas sacadeiras; máquinas trilhadeiras; máquinas semeadeiras; máquinas plantadeiras e tratores a serem usados em trabalhos de fazendas

Nº 861.130



# VISUSOM

Requerente: Visusom - Sistemas e Serviços Audiovisuais Ltda.  
Local: São Paulo  
Classe 50

Artigos: Para distinguir como marca de serviços de sistemas e serviços

Nº 861.063

# MASTER

Requerente: Fábrica de Esquadrias de Alumínio Master Ltda.  
Local: GB  
Classe: 16

Artigos: Para distinguir esquadrias de alumínio audiovisuais

Nº 861.131

# NAKAY

Indústria Brasileira

Requerente: Yvonne S. A. - Indústria de Fios Metálicos  
Local: São Paulo  
Classe 28

Artigos: Para distinguir: artefatos de plásticos, chapas plásticas, discos virgens, filmes de políester metalizado, filme de P. V. C. laqueado, guarnições de material plástico, laminados plásticos, revestimentos, tiras plásticas

Nº 861.132

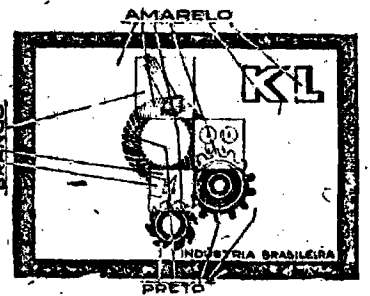
# VIDRAPISO

Indústria Brasileira

Requerente: Vidrapiso Indústria e Comércio Ltda.  
Local: São Paulo  
Classe 16

Artigos: Para distinguir: piso de cerâmica vitrificada, revestimentos artificiais para paredes, rodapés, pastilhas, ladrilhos, lajes, mosaicos, telhas, manilhas, pilares, argamassas, balaustres e blocos de cerâmica vitrificada

Ns. 861.133 a 861.135



Requerente: Mecânica Irmãos Capozzi Ltda.  
Local: São Paulo

Classe 6

Artigos: Para distinguir: Engrenagens, câmbios diferenciais, silenciosos, blocos e bielas

Classe 11

Artigos: Para distinguir: acessórios; ferragens; ferramentas e artefatos de metais para veículos; Aros para lanternas; aros para faróis; catracas; curvas de reforço; encanamentos; ferragens para capuz de automóveis; ferragens para tetos de cabine de caminhões; levantador para vidros de caminhões; de automóveis e para veículos em geral; luvas para bombas d'água; mancaes para brocas; porcas; pernos; terminais; parafusos especiais para regulagem dos freios; botões de metal (Start); parafusos alongados para afixar o motor de partida; acessórios para molas dianteiras e trazeiras; grampos; folhas de metal que envolve as molas e protege contra o pó e ferrugem; pinos de direção; pinos de molas; luvas de metal rosqueada para unir as partes laterais do eixo; retentores de metal; suportes para vidros; acessórios para amortecedores de choques; acessórios para barra de tensão; acessórios para freios; alicates; arruelas; arrebites; correntes; chaves de parafuso; chaves de fenda; chapas; chave inglesa; dobradiças; chaves; grades; supercalotas; frisos; enfeites de metal; engates; esguichos; estribos; fechaduras; molas para portas; manchetes; martelos; embreagens para automóveis; placas; frisos; parafusos; porcas; grampos; terminais de direção; travadeiras; trincos; conexões de metal e vassilhamas

Classe 21

Artigos: Para distinguir: automóveis; amortecedores; alavancas de câmbios; breques; braços para veículos; chassis; chapas circulares para veículos; cubos de veículos; direção; deslizadoras; eixos de direção; carros tratoras; carrocerias; caminhões; freios; caminhonetes; frontets para veículos; molas; manivelas; pneus; para-choques; para-lamas; radiadores para veículos; rodas; varetas de controle para arçador; varas de carros e acelerador

Nº 861.136

# Corcel

## Indústria Brasileira

Requerente: Indústria de Tabacos São Sebastião Ltda.  
Local: Guanabara  
Classe 44

Artigos: Cigarros, charutos, charutos e fumos; tabacos manufaturados ou não e artigos exclusivamente para fumantes